



327 K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.**

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO  
SEMSUGEC**


**À PROJUR  
PROCESSO ADM. Nº. 06405/2022**

Trata-se o processo de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços re reprografia com disponibilidade de equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamento reprográficos novos de primeiro uso.

Conforme determinação do Exmo. Prefeito as fl. 308. Segue para exame e parecer a retificação Nº. 001 do Edital.

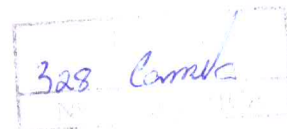
Sem mais para o momento.

Sooretama-ES, 18 de Abril de 2023.

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
**Diretora de Licitações**  
Decreto nº. 043/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 006405/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Análise da minuta de edital de licitação e seus anexos.

# PARECER

## 1. Relatório

Trata-se de procedimento licitatório para registro de preços visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de impressoras e prestação de serviços de assistência técnica.

Insta salientar, que este certame já foi apreciado outrora nos termos do r. parecer de fls. 133/134, o qual ratifico neste momento.

Vieram novamente os autos, após impugnação do edital conforme se vê as fls. 237 a 241 e de 243 a 253 dos autos, sendo pelo Secretário de Administração acatado o pedido da impugnante fl. 279, resultando na retificação do Termo de Referência às fls. 280/307 e, conseqüentemente, do Edital e seus anexos colacionado às fls. 309/326.

**É o relatório.**

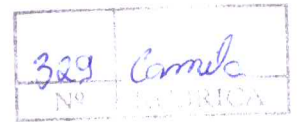
## 2. Análise jurídica

### 2.1. Considerações preliminares

O exame desta Procuradoria se dá nos termos do art. 3º, XV da Lei Complementar nº 02/2011, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência institucional deste órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### 2.2. Mérito

A licitação, enquanto procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública, assegurando aos licitantes, entre outros, a igualdade de condições, submete-se às normas gerais veiculadas pela Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de outras normas.

Nesta toada, os editais de licitação deverão observar, dentre outras, as prescrições do art. 40 da Lei de Licitações, que trata dos elementos que deverão constar do instrumento convocatório.

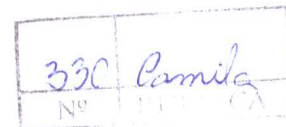
A par desse dispositivo, a Lei nº 10.520/02, que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão – que é o caso dos autos – prevê, ainda, que do edital deverão constar, além das normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, os elementos definidos no inciso I do art. 3º da referida lei, a saber: *“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;”*, estes últimos reunidos no “TR” (Decreto nº 3.555/00, art. 8º).

No preâmbulo estão previstas as informações indicadas no *caput* do art. 40 da Lei Geral de Licitações, principalmente o nome da repartição interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/93 e ainda pela Lei nº 10.520/02, o campo para preenchimento do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes. Consta, também, a menção de aplicabilidade do Decreto nº 7.892/13, que dispõe sobre o sistema de registro de preços.

Quanto ao aspecto jurídico-formal **da minuta do Edital e anexos**, verifico que sua elaboração se deu em conformidade com as disposições legais aplicáveis. No tocante à minuta da ata de registro de preços, sua elaboração se deu de acordo com as disposições do Decreto nº 7.892/13, não havendo ressalvas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por fim, considerando perfeitamente possível a retificação do Termo de Referência e, via de consequência lógica o edital e seus anexos conforme posicionamento já pacificado do TCU ao lecionar que, uma vez constatada incompatibilidade entre dispositivos do edital de licitação, impõe-se sua adequação e divulgação da retificação pelos mesmos meios utilizados para publicidade do texto original e a reabertura do prazo inicialmente estabelecido<sup>1</sup>, em atendimento ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, opino pela **aprovação** das minutas apreciadas, pelas razões acima, devendo ter redobrada atenção no cumprimento dos prazos legais de reabertura do certame, após a publicação da retificação do edital, conforme determinam os art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002, no art. 17, § 4º, c/c art. 20 do Decreto 5.450/2005 e no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

SMJ, é o parecer. À superior consideração.

Sooretama/ES, 19 de abril de 2023.

  
**RENAN SILVA DAMACENO**  
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

<sup>1</sup> Acórdão 114/2007 Plenário (Sumário) – Disponível em:  
<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1>



331	4
Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**EDITAL e ANEXOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**  
**RETIFICAÇÃO Nº. 001 DO EDITAL – REABERTURA DA LICITAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM ( ) NÃO	PROCESSO ADM.: 06405/2022
EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	( ) SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	( ) SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0005
<b>SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS</b>		

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº. 067, de 03/01/2023, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais nºs. 0325, de 17/02/2020, e 0800, de 11/09/2017, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	A partir das 12h do dia 27/04/2023 às 08h do dia 11/05/2023
➤ <b>ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	As 09h do dia 11/05/2023
➤ <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	As 09:30h do dia 11/05/2023
➤ <b>REFERENCIA DE TEMPO:</b>	Horário de Brasília (DF)
➤ <b>LOCAL/PLATAFORMA:</b>	Portal do Bolsa de Licitações – BLL ( <a href="http://WWW.bll.org.br">WWW.bll.org.br</a> )

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (**com exceção de papel A4**), que serão disponibilizados nas Secretarias Municipais bem como seus setores, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência \_ ANEXO I deste Edital e nos termos dos demais anexos deste Edital.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES MENSAIS ESTIMADAS	PREÇO DE MERCADO		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
001	PRETO	Impressão	450.000	0,17	76.500,00	918.000,00
002	COLORIDA		8.500	1,08	9.180,00	110.160,00
						1.028.160,00

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

Edital Aprovado  
 Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

332	✓
Fls.	Rubrica

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a época da contratação, posto que, trata-se de registro de preços, o que dispensa a indicação orçamentária no processo licitatório (Decreto 7892/2013, Art. 7º, Parágrafo 2º).

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 **O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:**

a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**)

b) DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**) e;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. "**A empresa participante do certame não deve ser identificada**". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (**ANEXO IV E V**).

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte**, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX**, para fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

333	✓
Fls.	Rubrica

**A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**B. PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 **Poderão participar deste Pregão as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, e:**

- a) Por não se tratar de licitação exclusiva as ME's e EPP's, defini-se que:
- b) Fica permitida a participação de todos os interessados, por não haver LOTE/ITEM fechado para ME ou EPP.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME e EPP.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



334	e
Fls.	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta "**física**" (**ANEXO III**) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo "**documentos exigidos e anexados pelo participante**", contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Data da proposta;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

335	✓
Fls.	Rubrica

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.  
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.  
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

**EXPLICAÇÃO:** Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lote.

7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

336	2
Fls.	Rubrica

- 7.21. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. no país;
  - 7.28.2. por empresas brasileiras;
  - 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.30.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.32. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.
- 7.32.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.
  - 7.32.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.
- 7.33. Quando for o caso, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.
- 7.33.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

337	2
Fls.	Rubrica

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.6.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.6.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.6.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

338	2
Fls.	Rubrica

8.7. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o **ANEXO II (vide)**.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (**SEMSUGEC**) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



339	v
Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.6.1.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



340	e
Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

9.11.1. Comprovação de capacidade técnica operacional, mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica de acordo com o objeto deste Edital, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre ter a empresa aptidão para desempenho de atividades compatíveis ao objeto da licitação, observadas as especificações técnicas, juntamente com a cópia do respectivo contrato referente ao atestado técnico apresentado.

9.11.2. Apresentação das **DECLARAÇÕES abaixo**:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**;

e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**;

9.12. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

341	v
Fls.	Rubrica

9.18. **Quando houver**, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no **ANEXO II** deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no **ANEXO II**.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.**

### 10. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, podendo em caso justificado, ser prorrogado o prazo uma única vez por igual prazo, e, deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 11. **DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

342	v
Fls.	Rubrica

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. **A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via Diário Oficial .**

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO XIII), cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.5 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio de correio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.6 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.

14.7 Serão formalizadas tantas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

343	v
Fls.	Rubrica

14.8 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato (**ANEXO XII**) ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realizá-lo.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

**17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

374	12
Fls.	Rubrica

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

**20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

345	<i>en</i>
Fls.	Rubrica

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

**22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação "deverá" ser realizada através do e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br), ou, por petição dirigida e **protocolada no endereço da sede** da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, ou ainda, diretamente na **Plataforma BLL em campo específico**, não sendo aceitos outros meios.

22.2.1. Os **PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO** "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

22.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br), ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.

22.5.1. Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

22.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

346	u
Fls.	Rubrica

**23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e no [WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br) (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
  - 23.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
  - 23.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
  - 23.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;
  - 23.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
  - 23.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
  - 23.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
  - 23.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
  - 23.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
  - 23.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
  - 23.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
  - 23.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;
  - 23.12.13. ANEXO XIII ----- Minuta da Ata de Registro de Preços;

Sooretama-ES, 25 de Abril de 2023.

KALINE RODRIGUES PEREIRA:15179951755  
755

Assinado de forma digital  
por KALINE RODRIGUES  
PEREIRA:15179951755  
Dados: 2023.04.25  
16:00:59 -03'00'

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
DIRETORA DE LICITAÇÕES  
Decreto n°. 43/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

347	2
Fls.	Rubrica

**ANEXO I**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 003/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4), que serão disponibilizados nas Secretarias Municipais bem como seus setores, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referencia \_ ANEXO I deste Edital e nos termos dos demais anexos deste Edital.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o "**nome do respectivo anexo**". Segue a relação. Vejamos:

a) **ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – VERSÃO RETIFICADA**

**NOTA: O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica das Secretarias Requisitantes, conforme se comprova nos autos.**

**Edital Aprovado**  
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

348	w
Fls.	Rubrica

**ANEXO II**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 003/2023.

1. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

1.1 **ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FISICA E SUAS ANALISES**

- a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação "já anexos no sistema da BLL" em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**).
- b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br)
- c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.**
1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão **obrigatoriamente** ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.
  2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.
- d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.
- e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos **itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração)** do Edital (vide).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

349	2
Fls.	Rubrica

**ANEXO III**  
**MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 003/2023.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agência e Nº Conta Bancária:	

**2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o item 1.3 do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES MENSAIS ESTIMADAS	PREÇO DE MERCADO		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
001	PRETO	Impressão	450.000	0,00	00,00	00,00
002	COLORIDA		8.500	0,00	00,00	00,00
						00,00

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (----Por extenso----).

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**4. PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo -----, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

**CIENTES** que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

**6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

7. **LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

8. **NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

**Edital Aprovado**  
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

350	6
Fls.	Rubrica

**ANEXO IV**

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:			
Cidade:		Bairro:	
CEP:		UF:	
Telefone Comercial:		CNPJ:	
Representante Legal:		Inscrição Estadual:	
E-mail:		RG:	
Telefone Celular:		CPF:	
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:			
E-mail para informativo de edital			Telefone:
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO IV.I;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXOS IV e V.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos ANEXOS IV e V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Edital Aprovado  
 Setor Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

351	✓
Fls.	Rubrica

**ANEXO IV.I**

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

352	v
Fls.	Rubrica

**ANEXO V**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

**1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

353	←
Fis.	Rubrica

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2023

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Edital ~~Aprovado~~  
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

354	<i>re</i>
Fis.	Rubrica

**ANEXO VII**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 \_\_\_/2023

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Edital Aprovado  
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

355	W
Fis.	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2023

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_(Endereço Completo)

**DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

**OBS.**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**Edital Aprovado**  
**Setor Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

356	u
Fls.	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2023

**DECLARAÇÃO**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(\_\_\_Nome da empresa\_\_\_), CNPJ / MF nº. \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_(endereço completo)\_, **DECLARO** (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (anos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

357	2
Fls.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2023

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**DECLARAMOS** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº. ...., tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

358	u
Fls.	Rubrica

**ANEXO XI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2023

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**Edital Aprovado**  
Setor Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

359	w
Fls.	Rubrica

**ANEXO XII**

**MINUTA DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2023

Processo Administrativo nº. 0\*\*\*/2022.

ID CIDADES: 000000000000000000

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. 0000000, residente à \_\_\_\_\_, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE \*\*\*\*\***, Senhor (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de \_\_\_\_\_, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos, inclusive nos termos da ARP nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Este Contrato tem por objeto \_\_\_\_\_, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. \*\*\*\*\*/\*\*\*\*\*/\*\*\*\***.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

\*\*\* \_ \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \* \*\*\*\*

\*\*\* \_ \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Ficha nº.\*\*\*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

3.1 - O valor total global estimado para o presente contrato pelos serviços aqui ajustados é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), execução que serão feitas conforme a necessidade da Administração, podendo ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação das secretarias requisitantes.

3.2 - O pagamento dos serviços será efetuado até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias por medição feita após a execução mensal, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.

3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega/execução pelo setor requisitante.

3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

360	
Fls.	Rubrica

- 3.4.1 - Nota fiscal;
  - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
  - 3.4.5 - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:**

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até **\*\* (\*\*\*\*) \*\*\*\*\***, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;

5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.

5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

**7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço **unitário**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_\_/2023 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_\_/2023.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

361	u
Fls.	Rubrica

CONTRATO.

- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**8.1 - Compete à Contratante:**

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

**8.2 - Compete à Contratada:**

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.
- 8.2.14 - Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ----/----, de ----/----/----.

**9. CLAUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

- 10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

362	u
Fls.	Rubrica

- 10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado o que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

- 10.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

- 11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:
- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
  - II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
  - IV. - atraso injustificado da execução dos s;
  - V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
  - VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- 11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**

- 12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

- 13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14. **- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**



363	✓
Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

- 14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_.
15. - **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**
- 15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
16. - **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:**
- 16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
17. - **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**
- 17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO REQUISITANTE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VENCEDORA DO CERTAME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

Edital Aprovado  
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

364	
Fis.	Rubrica

**ANEXO XIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00003/2023

Processo Administrativo nº. 0\*\*\*/2021

ID CIDADES: 000000000000000000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES E A EMPRESA**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE\*\*\*\*\***, Senhor(a)\*\*\*\*\*, brasileiro(a), estado civil (\*\*\*\*\*), portador(a) do CPF nº \*\*\*\*\* e RG nº \*\*\*\*\*, residente à Rua \*\*\*\*\* , nº \*\*\*\*\* , bairro \*\*\*\*\* , cidade de \*\*\*\*\*-Estado do \*\*\*\*\* ,CEP. \*\*\*\*\*.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_/20\_\_\_**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, GESTOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ARP:**

- 1.1 Constitui objeto principal da presente ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada -----, com entrega -----, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.
- 1.2 A licitação realizada, foi do tipo "MENOR PREÇO POR -----", com entrega -----, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 Participam dessa ARP – Ata de Registro de Preços, as seguintes secretarias municipais abaixo:

- 1.3.1 Secretaria de Administração, na condição estrita de "gestora desta ARP";
- 1.3.2 Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos,
- 1.3.3 Secretaria de Agricultura,
- 1.3.4 Secretaria de Educação,
- 1.3.5 Secretaria de Assistência Social,
- 1.3.6 Secretaria de Finanças,
- 1.3.7 Secretaria de Meio Ambiente,
- 1.3.8 Secretaria de Esporte e Lazer,
- 1.3.9 Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
- 1.3.10 Secretaria de Obras,
- 1.3.11 Secretaria de Planejamento,
- 1.3.12 Secretaria de Serviços Urbanos,
- 1.3.13 Secretaria de Saúde,
- 1.3.14 Gabinete do Prefeito,
- 1.3.15 Controladoria, e;
- 1.3.16 Procuradoria.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):**

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

369	2
Fls.	Rubrica

**2.1.1. FORNECEDOR:**

**2.1.1.a** - Empresa \_\_\_\_\_, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_.

OBS.: Anexar aqui, à relação de itens vencidos pela empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

**3.2.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

**3.3.** Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras, conforme descritos no ITEM 01 desta.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

**4.2.** Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**4.3.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO**

**5.1.** O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme **ITEM 2** da mesma e seus subitens, ou, anexo (s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

**5.1.** Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhes do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_/20\_\_.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**6.1.1. Pela Administração quando:**

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

**6.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

**6.3.** O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

306	u
Fis.	Rubrica

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA**

7.1. A presente licitação será realizada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, **poderá ser concedida adesão e/ou carona**, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0\_\_\_/20\_\_\_ e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de .....  
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR REGISTRADO  
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_

Edital Aprovado  
para Licitações



[Imprimir Recibo](#)367 w [Página Principal](#)Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 25/04/2023 15:58:50  
**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Sooretama  
**Operador:** KALINE RODRIGUES PEREIRA  
**Ofício:** 9555757  
**Data prevista de publicação:** 26/04/2023  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20543986	Aviso de Licitacao -PE_003.2022_1A Retificacao_Impressora_DOU.rtf	28d6d140e6f1797a 82903c6722e86a7a	9,00	R\$ 350,28
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>8,63</b>	<b>R\$ 350,28</b>



# Departamento de Imprensa Oficial

## Estado do Espírito Santo



Governo do Estado  
do Espírito Santo

368 u



www.dio.es.gov.br

## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 1073148

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Publicador KALINE RODRIGUES PEREIRA  
Data/Hora Recebimento 25/04/2023 15:59:34

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1073148  
Título Aviso de Licitação - PE\_003.2022\_1º Retificação\_Impressora  
Categoria de publicação Aviso de Licitação  
Coluna(s) 1  
Data de Publicação 26/04/2023  
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
21.33	R\$ 14,49	R\$ 309,07

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

## 1ª RETIFICAÇÃO

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Administração e, por intermédio de sua Comissão de Pregão, conforme Decreto nº. 067, de 03/01/2023 torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4), que serão disponibilizados nas Secretarias Municipais bem como seus setores, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital e nos termos dos demais anexos deste Edital. Considerando que o Edital foi RETIFICADO. Segue novas informações quanto aos prazos: Data da Sessão de Lances: 11/05/2023, às 09:30h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço GLOBAL. Informações da Sessão Através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) e no e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br). Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-1282 Ramal 227. Locais de retirada do Edital, no referido Site. ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0005.

KALINE RDRIGUES PEREIRA  
Diretora de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 10/2023, sendo consideradas habilitadas as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia 05/05/2023, às 13:00 para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com). ID: 2023.071E0700001.01.0016

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2023.  
JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 06 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2018. Processo Administrativo nº 4965532/2017. Concorrência 009/2017. Contratada: HF TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA. Objeto do Contrato: desenvolvimento de serviço técnico correspondente a elaboração e execução do projeto de regularização fundiária de interesse social da polygonal 02 do Programa Terra Mais Igual, correspondendo os bairros: Forte São João, Cruzamento, Romão, Comunidade do Alto Jucutuquara e Fradinhos (parte), nesta Capital. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 30/04/2023 até 26/10/2023, não implicando em alteração no valor residual do Contrato. Vigência: de 30/04/2023 até 26/10/2023. Data de assinatura do Termo: 20/04/2023. Parecer Jurídico (PGM): 580/2023, constantes dos autos.

## ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia 11 de maio de 2023, às 14h00min, no endereço eletrônico [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, do tipo menor preço por item, tendo como Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Termo de Referência anexo. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: [licitacao@acreuna.go.gov.br](mailto:licitacao@acreuna.go.gov.br) e/ou pelo site: [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br).

Acreúna - Goiás, 25 de abril de 2023.  
CÍCERA BASÍLIO DE LIMA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia 11 de maio de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Técnica para implantação e acompanhamento técnico de Sistema Integrado de Gestão Resíduos Sólidos Urbanos no município de Acreúna/GO. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: [licitacao@acreuna.go.gov.br](mailto:licitacao@acreuna.go.gov.br) e/ou pelo site: [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br).

Acreúna - GO, 25 de abril de 2023.  
CÍCERA BASÍLIO DE LIMA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia 12 de maio de 2023, às 14h00min, no endereço eletrônico [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esvaziamento de fossas sépticas e transporte de resíduos coletados para atender as necessidades das do Município de Acreúna e Arantina, em atendimento Lei Municipal 2017/2021 para um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte

integrante deste Edital. Para maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: [licitacao@acreuna.go.gov.br](mailto:licitacao@acreuna.go.gov.br) e/ou pelo site: [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br).

Acreúna - Goiás, 25 de abril de 2023.  
CÍCERA BASÍLIO DE LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2023-FME

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços para locação de veículos com condutor, destinados ao transporte escolar terrestre e fluvial dos alunos da rede pública Municipal de ensino do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedores do certame: E. Marques Locações e Serviços Ltda - Epp inscrita no CNPJ nº 28.564.589/0001-70, com o valor total R\$ 2.450.780,00 (dois milhão, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta Reais), J.B.B. Sousa Cia Ltda - Me inscrita no CNPJ nº 22.695.031/0001-47, com o valor total R\$ 2.497.000,00 (dois milhão, quatrocentos e noventa e sete mil);  
HOMOLOGO a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Anapu/PA, 25 de abril de 2023.  
DEUZILENE MUNIZ SILVA  
Secretaria de Educação

AELTON FONSECA SILVA  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230084: Origem: Pregão Presencial nº 010/2022-01pma; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratado: H.B. Paiva & Cia Ltda - Me; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. Valor Total: R\$ 116.422,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais); Vigência: 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023; Data da Assinatura: 24 de abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Data de abertura: 16 de maio de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a construção de Campo Society, situado na Av. Beira Mar, Rua Ana Maria, Rua Áurea, Rua Bambina, APM - 10, no Jardim Buriti Sereno, neste Município. Tipo: Menor preço global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2022.227.054. Retire e Acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: [diretoria.licitacaoapgn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgn@gmail.com)

Aparecida de Goiânia-GO, 25 de abril de 2023.  
VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva de Licitação  
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Data de abertura: 19 de maio de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a ampliação do Centro de Cultura Jardim Riviera, situado em área pública denominada Clara, rua Teotonio Vilela, no setor Jardim Riviera, neste Município.

Tipo: Menor preço global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2022.999.937. Retire e Acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: [diretoria.licitacaoapgn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgn@gmail.com).

Aparecida de Goiânia-GO, 25 de abril de 2023.  
VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva de Licitação  
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

Data de abertura: 13 de junho de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de Parceria Público-Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública do Município de Aparecida de Goiânia. Tipo: Técnica e preço. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo: 2021.010.014. Retire e Acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: [diretoria.licitacaoapgn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgn@gmail.com)

Aparecida de Goiânia-GO, 25 de abril de 2023.  
VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva de Licitação  
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Data de abertura: 18 de maio de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a construção de Praça, no Espaço Livre do Loteamento Vila São Jorge, situado na Avenida Senador Alfredo Nasser, Rua Léu Lynce de Araújo, Rua Higo de Carvalho Ramos, Setor Vila São Jorge, neste Município. Tipo: Menor preço global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia.

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2023.000.020. Retire e Acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: [diretoria.licitacaoapgn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgn@gmail.com)

Aparecida de Goiânia-GO 25 de abril de 2023.  
VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva de Licitação  
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA  
Secretário Municipal de Administração



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2023**  
**CONTRATADA:** SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 34.686.134/0001-20)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 46.950,00

**OBJETO COMUM A TODOS AS ARP'S:**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASS.:** 25/04/2023  
**PROCESSO:** 008.910/2022  
**MOD.:** P.E. Nº 024/2022  
**CÓD.CID.CONTRATAÇÕES:** 2022.067E0500001.02.0017

São Mateus/ES, 25/04/2023

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**  
 Decreto nº 14.495/2023  
 Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 1072761**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde -**  
**Município de São Mateus-ES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2023**  
**CONTRATADA:** CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP (CNPJ: 13.015.883/0001-55)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 583,75

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2023**  
**CONTRATADA:** COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 10.461.277/0001-75)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.720,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2023**  
**CONTRATADA:** D CASTRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 37.263.269/0001-70)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 21.084,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2023**  
**CONTRATADA:** INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.013.647/0001-62)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.801,25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2023**  
**CONTRATADA:** NEW LIFE COMÉRCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI (CNPJ: 38.860.533/0001-16)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.341,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2023**  
**CONTRATADA:** PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 41.852.525/0001-32)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.375,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2023**  
**CONTRATADA:** PLASTIFIK LTDA - EPP (CNPJ: 36.390.359/0001-60)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.284,75

**OBJETO COMUM A TODOS AS ARP'S:**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER

AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASS.:** 25/04/2023  
**PROCESSO:** 013.585/2022  
**MOD.:** P.E. Nº 023/2022  
**CÓD.CID.CONTRATAÇÕES:** 2022.067E0500001.02.0016

São Mateus/ES, 25/04/2023

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**  
 Decreto nº 14.495/2023  
 Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 1072822**

**Sooretama**

**ABERTURA - PREGÃO ELTRÔNICO -**  
**1º. RETIFICAÇÃO**  
**003/2023**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Administração e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 067, de 03/01/2023, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

**Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (**com exceção de papel A4**), que serão disponibilizados nas Secretarias Municipais bem como seus setores, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência \_ ANEXO I deste Edital e nos termos dos demais anexos deste Edital.

Considerando que o Edital foi RETIFICADO. Segue novas informações quantos aos prazos:  
**Data da Sessão: 11/05/2023, às 09:30h** (horário de Brasília).

**Tipo: Menor Preço GLOBAL.**

**Informações da Sessão Através do site** [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e no email: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br).

**Telefones:**  
 (41)3097-4600  
 (27) 3723-1282  
 Ramal 228

**Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.**  
**ID CIDADES:** 2023.070E0700001.02.0005

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
 Diretora de Licitações  
 Decreto nº. 043/2023  
**Protocolo 1073148**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 1º. RETIFICAÇÃO

372 k












 DETALHES DA LICITAÇÃO DOCUMENTOS ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4), que serão disponibilizados nas Secretarias Municipais bem como seus setores, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referencia _ ANEXO I deste Edital e nos termos dos demais anexos deste Edital
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Valor	1.028.160,00
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	26/04/2023
Data de Abertura:	11/05/2023 - 09:30
Nº do Processo:	06405/2022
Local da Licitação:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL (WWW.bll.org.br)
Telefone:	27 3273-1282
E-mail:	pregao@sooretama.es.gov.br
Responsável:	CLÁUDIO LINOI MARES
Processo administrativo:	<a href="https://www.sooretama.es.gov.br/transparencia/licitacao">https://www.sooretama.es.gov.br/transparencia/licitacao</a>

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 1º. RETIFICAÇÃO

373K

 DETALHES DA LICITAÇÃO DOCUMENTOS ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
25/04/2023	Outros Anexos	ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA - VERSÃO RETIFICADA	 VISUALIZAR
25/04/2023	Edital	EDITAL_RETIFICADO_PE_003.2022_Serviços_Impressora_SEMA_Proc 6405.2022	 VISUALIZAR
22/02/2023	Outros Anexos	Suspensão PE 03	 VISUALIZAR
22/02/2023	Outros Anexos	Autorização Prefeito	 VISUALIZAR
22/02/2023	Outros Anexos	Decisão Sema	 VISUALIZAR
14/02/2023	Outros Anexos	Despacho - decisão	 VISUALIZAR
13/02/2023	Outros Anexos	Resposta Impugnação Semsugec	 VISUALIZAR
13/02/2023	Outros Anexos	Resposta Impugnação SEMA	 VISUALIZAR
30/01/2023	Edital	PE_003.2022_Serviços_Impressora_SEMA_Proc 6405.2022_2 Retificado-DATA	 VISUALIZAR
27/01/2023	Outros Anexos	ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA - VERSÃO COMPLETA	 VISUALIZAR
27/01/2023	Edital	PE_003.2022_Serviços_Impressora_SEMA_Proc 6405.2022	 VISUALIZAR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

### DESPACHO

374

**Processo: 6405/2022**

**Pregão Presencial nº 03/2023**

Ilmo Secretário,

Trata-se o presente de IMPUGNAÇÃO ao edital da licitação acima referida, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, conforme consta nos autos em epígrafe.

A empresa LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 39.224.738/0001-78, impetrou impugnação aos termos e cláusulas do edital, mormente as especificações e desempenho dos itens 01, 02 e 03.

Portanto, submetemos os autos para análise e manifestação sobre cada item questionado pela pessoa jurídica e que vossa senhoria nos retorne este processo até o dia 09/05/2023, uma vez que a referida licitação tem abertura agendada para a data de 11/05/2023.



**CLÁUDIO LINO MARES**  
**Pregoeiro Oficial**



Assunto: **IMPUGNAÇÃO - PE003-2023 - SOORETAMA**  
De: Licitações <licitacoes@empresafenix.com.br>  
Para: <pregao@sooretama.es.gov.br>  
Cc: <licitacao@sooretama.es.gov.br>, 'VALERIA'  
<administrativo@empresafenix.com.br>  
Data: 05/05/2023 14:10

**web**  
275

- Impugnação (2).pdf (~1.3 MB)
- Contrato Social + Doc.Sócios.pdf (~6.6 MB)

Prezados, boa Tarde!

Conforme os itens 22.1, 22.2 e 22.2.1, descrito abaixo, segue em anexo as razões pelas quais impugnamos o edital.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2. A impugnação “deverá” ser realizada através do e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br), ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da sede da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, ou ainda, diretamente na Plataforma BLL em campo específico, não sendo aceitos outros meios.

22.2.1. Os PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO “deverão” ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

**Favor confirmar o recebimento.**

Desde já, obrigada!

**Atenciosamente,**



**Danielle Carneiro**

*Analista comercial*

*Tel: (27) 3323-0853 – Opção 03*

*Whatsaap: (27) 99724-6584*

*[licitacoes@empresafenix.com.br](mailto:licitacoes@empresafenix.com.br)*

*[comercial@empresafenix.com.br](mailto:comercial@empresafenix.com.br)*

*[www.empresafenix.com.br](http://www.empresafenix.com.br)*

*Soluções Integradas de Impressão*



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

17/11/17  
 22/12/17

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

17/496775-6



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

3201082809

2062

**REQUERIMENTO**

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8170000343869  
 DBE analisado.  
 Emitida em 18/09/2017 - V3

OME: LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

376  
 Técnico de Registro Empresarial  
 Lucilene Machado Vaz  
 Analista de Registro

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GILCILENE BHTK

Assinatura: *Gilcilene BHTK*

Telefone de contato: (27)33230853 carloselisboa@ig.com.br

ATORIA-ES  
 3/09/2017

**DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

O processo EM EXIGÊNCIA NÃO devolvido no prazo de 30 dias será considerado como novo e ficará sujeito à nova cobrança de arquivamento, conforme art. 40 § 2º e cobrança de registro, conforme art. 40 § 2º e inciso III da Lei nº 9.504 de 18/11/94 - DOU 21/11/94.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência 21/11/2017  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

28/12/2017

*Lucilene Machado Vaz*  
 Analista de Registro Empresarial

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES:**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 28/12/2017

Arquivamento de 22/12/2017 Protocolo 174967756 de 22/12/2017

Nome da empresa LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME NIRE 32201082809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17952946807041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2017



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**

**GILDA MARIA DE SOUZA ALVES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, domiciliada à Rua Márcio Pacífico Vieira, nº 160 – apt 204 – Praia do Morro – Guarapari / ES, CEP 29.216-320, filha de Oldemar de Souza e Aristotelina Pessanha de Souza, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 18/05/1949, portadora da carteira de identidade nº 1.023.764 IPF/RJ, CPF nº 696.831.237-91

**GILCILENE BUTK**, brasileira, solteira, empresária, domiciliada à Rua Elesbão Linhares, nº 183 – apt 803 – Praia do Canto - Vitória / ES - CEP 29.057-220, filha de Zildo Butk e Célia Luzia Passos Butk, natural de Santa Tereza - ES, nascida em 18/03/1976, portadora da carteira de identidade nº 2.063.405 SSP/ES, CPF nº 110.763.637-09.

Sócios da Sociedade Limitada **LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40 – Lojas 16 a 19 – Centro – Vitória / ES, CEP 29.010-920, registrada na JUCEES sob o NIRE 32.2.0108280-9, inscrita no CNPJ sob o nº 39.224.738/0001-78, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo.

**PRIMEIRA – Da Sede**

Altera-se o endereço postal que passa a ser: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40 – Lojas 16 a 19 – Centro – Vitória / ES, CEP 29.010-250.

**SEGUNDA – Dos sócios**

Altera-se o endereço da sócia GILCILENE BUTK, que passa a ser: Rua Saul de Navarro, nº 205 – apto 702 – Praia do Canto – Vitória / ES – CEP 29.055-360.

**SEGUNDA – Dos Quadro Societário**

Retira-se da sociedade GILDA MARIA DE SOUZA ALVES, que transfere e dá rasa quitação neste ato, suas 300 cotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao sócio ora admitido PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/03/1969, filho de Pedro Rangel Alves e Gilda Maria de Souza Alves, CPF nº 004.362.577-00 e Carteira de Identidade n.º 07454958-5 IFP/RJ, residente à Rua Saul de Navarro, 205 – apto 702 – Praia do Canto – Vitória – ES, CEP: 29.055-360

**TERCEIRA – Do Nome de Fantasia**

Altera-se o nome de fantasia que passa a ser: FÊNIX GRAFICA DIGITAL EXPRESS

**QUARTA – Disposições Transitórias**

A vista da modificação procedida pela presente alteração, resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, cujas cláusulas e condições passam a ter a seguinte redação:

1ª A sociedade permanecerá sob o nome empresarial **LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME** e nome fantasia como Fênix Grafica Digital Express, tendo sede e domicílio na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40 – Lojas 16 a 19 – Centro – Vitória / ES, CEP 29.010-250.

2ª O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 28/12/2017

Arquivamento de 22/12/2017 Protocolo 174967756 de 22/12/2017

Nome da empresa LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME NIRE 32201082809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17952946807041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2017

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**

país:

SÓCIOS	COTAS	REAL	%
GILCILENE BUTK	29.700	R\$ 29.700,00	99
Pedro Ernesto Rangel Alves Junior	300	R\$ 300,00	01
	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>100</b>

378  
R

3ª O objetivos sociais:

- A) 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- B) 4751-2/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- C) 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- D) 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
- E) 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

4ª A sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade será exercida pela sócia **GILCILENE BUTK**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 2º - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 3º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes e ao

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large checkmark and a signature that appears to be 'Gilcilene Butk'.

2



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 28/12/2017

Arquivamento de 22/12/2017 Protocolo 174967756 de 22/12/2017

Nome da empresa LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME NIRE 32201082809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.asp>

Chancela 17952946807041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2017

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**

final do exercício social, estes não se realizam, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 4º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

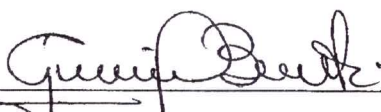
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

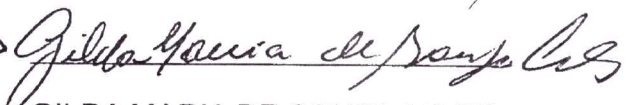
14ª Fica eleito o foro de Vitória / ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

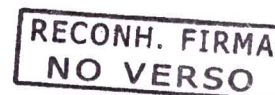
Vitória / ES, 07 de novembro de 2017

  
GILCILENE BUTK



  
GILDA MARIA DE SOUZA ALVES

  
PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JUNIOR



3



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 28/12/2017

Arquivamento de 22/12/2017 Protocolo 174967756 de 22/12/2017

Nome da empresa LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME NIRE 32201082809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17952946807041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2017

380

Lucileia Machado Vago  
Analista de Registro Empresarial

**CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato** | **RODRIGO SARLO ANTONIO**  
TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wirth - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **GILOA MARIA DE SOUZA ALVES.** e  
douto fê em test. da verdade. Vitória-ES, 13 de dezembro de 2017.  
Cód.: 01495125-43 - 14:05:08

Alyne Aparecida Soares Ravani Jaquiro - Escrevente  
Dtd e Emolumentos R\$: 4,99 Taxas R\$: 1,35 Total R\$: 6,34  
Belo : 024661.MC1715.19219, consulte autenticidade em: [www.ties.jv](http://www.ties.jv)



### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 28/12/2017

Arquivamento de 22/12/2017 Protocolo 174967756 de 22/12/2017

Nome da empresa LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME NIRE 32201082809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

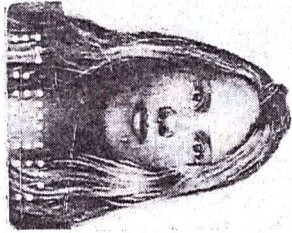
Chancela 17952946807041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2017

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.063.405 -ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 24.02.2008

NOME GILCILENE BUTK

FILIAÇÃO ZILDO BUTK E CELIA LUZIA PASSOS BUTK

NATURALIDADE SANTA TERESA - ES

DATA DE NASCIMENTO 18.03.1976

DDO ORIGEM CERT NABO/1526 FL 296 LV 34 W L NUNES  
SANTA TERESA - ES - 27.04.1976  
CPF 110.762.637-09

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
RODRIGO SARLO ANTÔNIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICADO: certificado que esta fotocópia é reprodução

fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 05 de novembro de 2013 - 11:09:42

*[Handwritten Signature]*

Edna Schaeffer Niero-Escrivente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FZ01317.04863, consulte autenticidade em:www.tjes.ius.br

AUTENTICADO: certificado que esta fotocópia é reprodução

fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94  
Vitória-ES, 05 de novembro de 2013 - 11:09:42

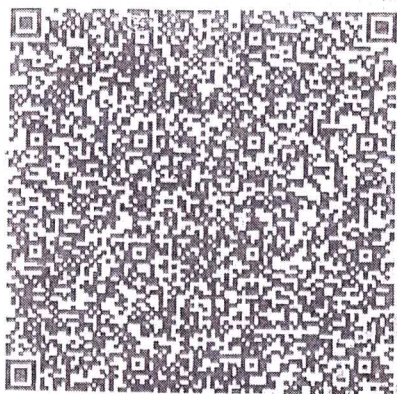
*[Handwritten Signature]*

Edna Schaeffer Niero-Escrivente  
Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42  
Selo : 024661.FZ01317.04864, consulte autenticidade em:www.tjes.ius.br

381 *[Handwritten Signature]*

EM BRANCO

382



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1927108050

NOME  
**PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**074549585 IFF RJ**

CPF **004.362.577-00** DATA NASCIMENTO **18/03/1969**

FILIAÇÃO  
**PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES**  
**GILDA MARIA DE SOUZA ALVES**

PERMISSÃO **AB** ACC **AB** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **007846238599** VALIDADE **04/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO **08/07/1988**



OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO **06/12/2019**

*[Handwritten signature]*  
**Glvaldo Vieira da Silva**  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR **15613248525**  
**RR356535479**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1927108050



**ESPIRITO SANTO**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO RIO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip - Vitória - ES - CEP: 07-13 - Praia do Castelo  
CEP: 29.055-260 - Vitória - ES - Fone: 41.3349.1048 / 3222.6971



**AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994. Vitória-ES, 26/10/2021, 16:36:08. Em Teste da verdade**

Thais do Sacramento Conceição - Escrevente  
 Selo Digital: 023200.XVR2109.05374. Emolumentos: R\$ 6,32.  
 Encargos: R\$ 1,92. Total: R\$ 8,24. Consulte autenticidade: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

EM BRANCO

EM BRANCO





383

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) PREGOEIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOORETAMA-ES**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023**

A empresa LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ de Nº 39.224.738/0001-78, Inscrição Estadual de Nº 082.257.06-0, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, Nº 40, Ed. Presidente Kennedy, lojas 16 a 19, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-250, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, com fulcro na §2º e §3º, do art. 41 da Lei nº 8666 republicada em 06 de julho de 1994, Impetrar e Fundamentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, aos termos do Edital relativo ao Pregão Nº 003/2023, pelas razões de fato e de Direito que passa a aduzir:

**I – TEMPESTIVIDADE**

*Art. 41 da Lei 8.666/93 - § 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Por sua vez, o Decreto nº 5.450/05, que disciplina o pregão na sua versão eletrônica no âmbito da Administração Pública federal, prevê prazos distintos para essas ações. Segundo as disposições do seu art. 18, “até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica”. E consoante o disposto em seu art. 19, ... *os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.*

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo legal para protocolar o pedido é de até 02 (dois) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.



O disposto no art. 110 da Lei nº 8.666/93:

*Art. 110 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.*

## II – DOS FATOS

Somos fornecedores especialistas na área de impressão e cópia (outsourcing de impressão), objeto deste edital. Temos o dever de zelar pelo bem público e mostrar a esta comissão que o edital em comento traz erros graves, e ao dar continuidade estarão cerceando o direito de participação não só da nossa empresa, mas também de outros possíveis fornecedores, colocando em temerária ilegalidade o princípio da economicidade.

Caro pregoeiro (a), esse processo foi impugnado anteriormente e mesmo com todas as argumentações plausíveis de duas empresas bem-conceituadas no mercado de outsourcing, voltou a ser publicado com irregularidades.

Em ambas as impugnações anteriores, enviadas pela empresa LUXOR E SIMPRESS, a comissão negou provimento, mesmo sendo demonstrado detalhadamente que havia um direcionamento para equipamentos de um único fabricante, velocidade mínima simples e duplex, atendimento técnico limitado e direcionado, dentre outros.

Infelizmente, mesmo o edital tendo sido suspenso, ele voltou a ser publicado em desacordo com as BOAS PRÁTICAS do Manual publicado pelo Ministério do Planejamento, portaria MP/STI N°20, limitando ainda mais o processo, com especificações incoerentes e desnecessárias a um processo para locação de impressoras, cujo objetivo é imprimir, copiar e digitalizar documentos públicos.

Voltamos a destacar que as informações imprecisas, dão nulidade aos processos, conforme jurisprudência consolidada pelo TCU. Acórdão nº2438/2016.

No intuito de mais uma vez tentar esclarecer esta comissão de que é possível fazer um processo vantajoso para esta prefeitura, e competitivo, vamos novamente destacar alguns pontos que nos levam a impugnar novamente este certame.

## 1 – CONFIGURAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

384 f

Novamente o edital em questão foge completamente ao que se é orientado tanto pelo Ministério de Planejamento, pelo TCE-ES, e até mesmo pelo TCU, pois traz exigências completamente confusas e desnecessárias, tornando o processo restritivo.

Diz a lei de licitações, que objetivo do processo licitatório é:

*Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

A cada configuração descrita no Anexo I do edital, nos perguntamos: O porquê do pedido? Qual a necessidade da Prefeitura em colocar no termo tal especificação? Como vai usar, em que momento?

**Primeiro vamos ao ITEM 01. Vejam:**

<b>6.1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS - INTERMEDIÁRIA ATÉ 128 MÁQUINAS TIPO 01 - LASER MONOCROMÁTICA</b>
Velocidade de impressão: <b>mínimo de 20</b> e máxima de <b>66ppm (páginas por minuto)</b>
Tempo para a primeira página: 4.0 segundos
Resolução de impressão mono: Qualidade de imagem mínimo de 600 e máxima 1.200, 1.200x1.200ppm, Qualidade de imagem 2.400, 300x300 ppp, 600x600 ppp;
Memória standard: 2048MB
Disco rígido incluído com OCR
Cópia: Velocidade de Cópia 66 com
Digitalizar: Tipo de Scanner/Digitalização Scanner de base plana com ADF/ADF: DADF (duplex passagem única)
A4/Ltr Duplex velocidade digitalização: 144/150 Lados por minuto
A4/Ltr Simplex velocidade digitalização: 72/75 Lados por minuto
Capacidade de alimentação: Cópia/Fax/Digitalização: ADF: 200 páginas
Outras Especificações
Conectividade standard: um card slot interno, Porta USB 2.0 com certificação de alta velocidade (Tipo B) Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A). Porta USB traseira de alta velocidade certificada com especificação USB 2.0 (Tipo A)

- 1) Para quê prefeitura precisa de um equipamento que faça no mínimo 20 páginas por minuto se ele tem que ter velocidade de cópia de 66 páginas por minuto? Qual equipamento terá a velocidade de 20ppm com cópia de 66ppm? Obviamente se existe, é um equipamento específico e único, então é totalmente irrelevante escrever **no mínimo 20 páginas** por minuto, se o equipamento terá que ter na verdade, **no mínimo 66 páginas** por minuto para atender as demais especificações.



- 2) Porque tempo de saída da primeira páginas? Qual a diferença se ela sai, em 3, 4, ou até 10s? Ela irá imprimir 66 páginas por minuto da mesma forma. O que esses segundos impactam na produção das impressões?
- 3) Memória de 2GB e Disco rígido OCR. A prefeitura irá armazenar documentos públicos na impressora? Porque uma exigência assim, nos parece mais com a de um computador do que de uma impressora que deverá fazer impressões. E no caso de impressões retidas, não é necessário tal exigência, já que a função já está embutida no equipamento ou no software de gerenciamento.
- 4) Passagem única. Qual vai ser o impacto para prefeitura se o papel passar uma ou duas vezes na máquina para imprimir, copiar ou digitalizar? Ele não fará da mesma forma as 66 páginas por minuto?
- 5) Qual a razão de diferenciar a velocidade de digitalização SIMPLEX, DUPLEX e destacar velocidades acima da impressão? Se a intenção do órgão é de digitalizar processos numerosos, é necessário solicitar um scanner específico e não atribuir a uma multifuncional esta função, até mesmo porque o órgão não está pagando por digitalização para exigir tal serviço.
- 6) ADF de 200 páginas. Porque não a bandeja do equipamento que nem é mencionada na configuração e que é comum ao objeto desse porte ter no mínimo bandejas de 250 folhas?
- 7) Slot interno, certificação USB. Qual a finalidade desses pedidos?

### Vamos ao ITEM 2:

6.2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS - ALTA PERFORMANCE até 30 máquinas TIPO 02 LASER MONOCROMÁTICA
Especificação do Produto
Funções Impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail
Tecnologia de impressão laser
Velocidade de impressão: mínimo de 31 e máxima de 66ppm (páginas por minuto)
Preto A4, frente e verso: 31 ipm
Resolução de impressão: Linhas finas (mínima de 600 e máxima de 1200x1200ppp);
Ciclo mensal de produtividade 80.000 páginas A4;
Software as impressora, impressão WI-Fi Direct, armazenamento de trabalhos com impressão com PIN, impressão a partir de USB, impressão N-up, agrupamento
<b>Idiomas de impressão</b>
PCL6, PDF, URF, Native Office, PWG Raster
Impressão frente e verso Automática
<b>Digitalizar</b>
Velocidade de digitalização Normal (A4): 29ppm/46ipm; Frente e verso (A4): 46 ipm
Formados dos ficheiros digitalizados PDF, JPG, TIFF
Funcionalidades do scanner:

ADF com digitalização frente e verso numa única passagem, digitalizar para nuvem (google drive e DropBox), digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail, Digitalizar para pasta de rede, Digitalizar para USB, Digitalizar para computador com software, Arquivo fax para pasta de rede, Arquivo de fax para e-mail, Fax para computador, Ativação/Desativação de Fax

Conectividade: 1 porta USB 2.0 (Hi-Speed); 1 Porta USB host traseira; 1 Porta USB frontal: Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-T; 802.3az (EEE); rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4GHz/5GHz

Sem fios: Wi-Fi de banda dupla incorporada; Autenticação através de WEP, WPA/WPA2, WPA-Enterprise; Criptografia através de AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct; Bluetooth Low Energy;

Capacidades de rede através de rede Ethernet Gigabit 10/100/1000 Base-TX incorporada; Ethernet crossover automático; Autenticação através de 802.1x

Tamanho	dos	suportes
Personalizado (métrico): Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandeja 2, 3: 104,9 x 148,59 to 215,9 x 355,6 mm ; Suportado (métrico): Tabuleiro 1: A4; A5; A6; B5(JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Envelope n.º 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; Statement; Tabuleiros 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; B6 (JIS) ; Alimentador automático de documentos: A4; Tamanhos personalizados (102 x 152 mm a 216 x 356 mm)		

385  
2

- 1) Para quê prefeitura precisa de um equipamento que faça no mínimo 31 páginas por minuto se ele tem que ter velocidade de digitalização de 46 páginas por minuto? Qual equipamento terá a velocidade de 31ppm para imprimir e 46ppm para digitalizar? Obviamente se existe, é um equipamento específico e único, então é totalmente irrelevante escrever **no mínimo 31 páginas** por minuto, se o equipamento terá que ter na verdade **no mínimo 66 páginas por minuto** para atender as demais especificações.
- 2) Impressão N-UP, para que o órgão precisa?
- 3) Idiomas: URF, Native Office, PWG Raster. Para que o órgão precisa?
- 4) Passagem única. Qual vai ser o impacto para prefeitura se o papel passar uma ou duas vezes na máquina para imprimir, copiar ou digitalizar? Ele não fará da mesma forma as 66 páginas por minuto?
- 5) Porque o item 01 e 02 se na verdade para atender a ambos o equipamento deverá ter no mínimo 66 páginas por minuto? E 158 máquinas de 66 páginas por minuto serão usadas em consultórios médicos, postos de enfermagem que normalmente os espaços são pequenos e sem muita estrutura?
- 6) “Arquivo fax para pasta de rede, Arquivo de fax para e-mail, Fax para computador, Ativação/Desativação de Fax”. Fax? Quais os locais irão usar esta funcionalidade?
- 7) “Wi-Fi de banda dupla incorporada; Autenticação através de WEP, WPA/WPA2, WPA-Enterprise; Criptografia através de AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct; Bluetooth Low Energy”  
“Ethernet crossover automático; Autenticação através de 802.1x”  
“Personalizado (métrico): Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandeja 2, 3: 104,9 x 148,59 to 215,9 x 355,6 mm ; Suportado (métrico): Tabuleiro 1: A4; A5; A6; B5(JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x



270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Envelope n.º 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; EnvelopeDL; Tamanho personalizado; Statement; Tabuleiros 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; B6 (JIS) ; Alimentador automático de documentos: A4; Tamanhos personalizados (102 x 152 mm a 216 x 356 mm)”

Todas as especificações destacadas neste item, são específicas de um único fabricante, não há justificativa para que o órgão especifique “mm” de bandeja, vários tipos de conexão via wi-fi e autenticações.

### Vamos ao ITEM 3:

<b>6.3 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS - COLORIDA - ATÉ 20 MÁQUINAS TIPO 05 POLICROMÁTICA</b>
Funções Impressão, cópia, digitalização, e-mail Impressão, cópia, digital., fax, email
Velocidade de impressão A4: 27 ppm Preto; 26 ppm Cor; preto: Em 9,7 segundos; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 11,3 segundos
Resolução de impressão Preto: 600 x 600 dpi, 38, 400 x 600 dpi aprimorados; Cor): 600 x 600 dpi, 38, 400 x 600 dpi aprimorados
Tecnologia de impressão Laser;
Idiomas da impressora PCL 6, PCL 5c, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster
Funcionalidades do Software da Impressora: Apple AirPrint, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, Bluetooth Low-Energy, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 4,3", Digitalize/imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, Armazenamento de trabalhos com impressão por PIN, Imprimir da USB, Impressão N-up, intercalação
Tipo de digitalização : Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact images sensors - CIS)
resolução da digitalização: hardware: 1200 x 1200 dpi; Ótica: 1200 x 1200 dpi
Formatos dos arquivos digitalizados PDF; JPG; TIFF
Modos de Entrada para Digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA
Velocidade de cópia Preto (A4): 27 cpm; Cor (A4): 27 com
Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): 600 x 600 dpi
Conectividade 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB na parte traseira; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; 1 rádio sem fio 802.11b/g/n/2,4/5 GHz Wi-Fi
Capacidades de Rede Sim, via Ethernet 10/100/1000 Base-TX, Gigabit incorporada; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1x
Capacidade sem fios Sim, banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy
Manuseamento de papel - Capacidades de entrada: Bandeja multipropósito para 50 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas, alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; 15 envelopes etiquetas ofício; Capacidades de saída: Bandeja de saída para 150 folhas; 150 folhas etiquetas ofício; frente e verso Automático; Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas; Bandejas para Papel: 2; Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (sulfite, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões postais, etiquetas, envelopes; Tamanhos de mídias suportados: Bandeja 1, Bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10x15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); envelopes (DL, C5, B5); Duplexador automático: A4; B5; 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm; 197 x 273 mm); Ofício (216 x 340 mm); Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2
Painel de controle: Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 4,3 pol; 3 botões (Início, Ajuda, Voltar)



Os mesmos vícios e direcionamentos acontecem no item 03.

O edital em comento continua direcionado para o fabricante LEXMARK no item 01 e HP para os itens 02 e 03. Não há dúvidas, de que se qualquer fornecedor tentar entrar com fabricantes renomeados como Brother, Ricoh, Kyocera, não irá conseguir porque os “detalhes” usados nas configurações e que são totalmente irrelevantes a prestação de serviço, torna o processo direcionado.

386

Especificações do produto	Lexmark MX722adhe
<b>Imprimir</b>	
Visor	Ecrã tátil a cores Lexmark e-Task de 7 polegadas (17,8 cm)
Velocidade de impressão: Até <sup>2</sup>	mono: 66 ppm (páginas por minuto)
Tempo para a 1ª página	mono: 4.0 segundos
Resolução de impressão	mono: Qualidade de imagem 1.200, 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade de imagem 2.400, 300 x 300 ppp, 600 x 600 ppp
Memória	standard: 2048 MB / máximo: 6144 MB
Disco rígido	Incluído na configuração
Volume de Páginas Mensal Recomendado <sup>3</sup>	5000 - 100000 Páginas
Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até <sup>3</sup>	350000 Páginas ao mês
<b>Cópia</b>	
Velocidade de cópia: Até <sup>4</sup>	mono: 66 cpm
Tempo para a 1ª cópia	mono: 4.0 segundos
<b>Digitalizar</b>	
Tipo de Scanner / Digitalização	Scanner de base plana com ADF / ADF: DADF (duplex de passagem única)
A4/Ltr Duplex velocidade digitalização: Até	mono: 144 / 150 Lados por minuto / cor: 144 / 150 Lados por minuto
A4/Ltr Simplex velocidade digitalização: Até	mono: 72 / 75 Lados por minuto / cor: 72 / 75 Lados por minuto
Capacidade de alimentação: Cópia/Fax/Digitalização: Até	ADF: 200 páginas 20 lb ou 75 gsm bond
<b>Envia fax</b>	
Velocidade do Modem	Max is 33,600 bps, V.34 Half-Duplex Kbps
<b>Suprimentos<sup>7</sup></b>	
Capacidades dos toners <sup>1</sup>	até: Toner 7.500 páginas, Toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, Toner preto de capacidade extra para 35.000 páginas, Toner de capacidade ultra para 55.000 páginas
Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens: Até	150000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%.
Consumíveis entregues com o equipamento <sup>1</sup>	Toner Starter com Programa de Retorno para 11.000 páginas
<b>Manuseio de Papel</b>	
Manuseamento de papel incluído	Entrada 550 folhas, Alimentador multifuncional de 100 folhas, Tabuleiro de saída 550 folhas, Duplex integrado
Manuseamento de papel opcional	Tabuleiro para 250 folhas, Tabuleiro para 550 folhas, Tabuleiro 2.100 folhas, Tabuleiro com fechadura para 250 folhas, Tabuleiro com fechadura para 550 folhas
Capacidade de alimentação de papel: Até	standard: 650 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / máximo: 3300 páginas 20 lb ou 75 gsm bond
Capacidade saída de papel: Até	standard: 550 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / máximo: 550 páginas 20 lb ou 75 gsm bond
Tipos de papel suportados	Cartolina, Etiquetas web duplas, Envelopes, Etiquetas integradas, Papel etiquetas, Papel normal, Transparências, Refer to the Paper & Specialty Media Guide
Tamanhos de papel suportados	10 Envelope, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, A4, A5, B5 Envelope, Envelope C5, Envelope DL, Executive, Folio, JIS-B5, Legal, Letter, Statement, Universal, Ofício, A6
<b>Geral<sup>4</sup></b>	
Conectividade standard	Um Card Slot interno, Porta USB 2.0 com certificação de alta velocidade (Tipo B), Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A), Porta USB traseira de alta velocidade certificada com a especificação USB 2.0 (Tipo A)

PROSPECTO TIRADO DO SITE DO FABRICANTE E EM ANEXO  
[https://www.lexmark.com/pt\\_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe](https://www.lexmark.com/pt_br/printer/12436/Lexmark-MX722adhe)







	Tipo	Velocidade A4/Simplex	Franquia individual (cálculo de 60% do volume estimado)	Estimativa de consumo mensal por equipamento
Impressora ou Multifuncional Monocromática	I	20 a 30 ppm	1200 a 3600	2000 a 6000
	II	31 a 45 ppm	3601 a 12000	6001 a 20000
	III	> 45 ppm	> 12000	> 20000
Impressora ou Multifuncional Polícromática	IV	15 a 25 ppm	600 a 1500	1000 a 2500
	V	26 a 40 ppm	1501 a 9000	2501 a 15000
	IV	> 41 ppm	> 9000	> 15000

Tabela 2 – Tabela de referência com velocidades mínimas e franquias individuais para equipamentos.<sup>8</sup>

<sup>Nota 1</sup> A coluna “Velocidade” estabelece velocidades mínimas esperadas para uma determinada franquia de páginas.

<sup>Nota 2</sup> O intuito dessa tabela de referência é estabelecer ao órgão que, durante o planejamento da contratação, não especifique equipamentos de elevada velocidade/capacidade para uma pequena estimativa de páginas.

2.3.11. Quando o equipamento for multifuncional com scanner, deve-se especificar:

2.3.11.1. Tamanho do documento a ser digitalizado, tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF (quando houver): A3, A4, Carta, Ofício, etc.;

2.3.11.2. Formatos dos arquivos gerados pela digitalização, que devem ser pelo menos: *Joint Photographic Experts Group* (JPEG ou JPG) e *Portable Document Format* (PDF);

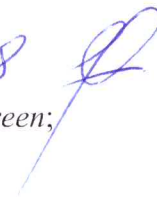
2.3.11.3. Suporte à resolução ótica mínima para cópia e digitalização de 600x600 dpi;

**ITEM 2.4** : “Especificações de equipamentos que fujam das recomendações do item 2.3 devem ser devidamente justificadas. Ademais, ficam vedadas, nas especificações de equipamentos em contratos de outsourcing de impressão, características que infrinjam princípios constitucionais do art. 37, inciso XXI da Constituição de 1988 e legais dos art. 3º, caput e § 1º, inciso I e art. 7º, §5º a Lei nº 8.666/1993; incisos II e III do art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e incisos II e III do art. 2º do Decreto nº 2.271/1997, ou seja, que de sobremaneira possam ser consideradas desnecessárias, descabidas, sem razoabilidade para a devida prestação dos serviços, que possam indicar direcionamento para fabricantes específicos ou que restrinjam o caráter competitivo das licitações. Desta forma, **ficam vedadas as seguintes exigências:**

- a) Solicitação de possibilidade de expansão de memória RAM dos equipamentos;
- b) Solicitação de tempo máximo para impressão da primeira página;

- c) Especificação de frequência de processadores e/ou capacidades de memória RAM;
- d) Especificação de tempo de aquecimento do equipamento;
- e) Especificação de inclinação máxima ou mínima para display LCD ou *Touch Screen*;
- f) Temperatura (faixa de operação) do equipamento durante a impressão;
- g) Especificação de tecnologias jato de tinta ou cera sólida (a primeira pelo baixo rendimento dos cartuchos de tinta para grandes volumes e custo mais elevado por página e a segunda pela restrição da competitividade).

388



**ITEM 2.5.** *Embora a recomendação oriente o detalhamento apenas do que for imprescindível à adequada prestação do serviço, as propostas devem trazer as marcas e modelos dos equipamentos ofertados com os respectivos acessórios (quando houver), incluindo ainda o detalhamento dos custos unitários para a prestação dos serviços.*

## 2 – NOVO DE PRIMEIRO USO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Além das orientações quanto a configuração dos equipamentos, o Manual de Boas Práticas também fala sobre solicitar equipamentos novos e de primeiro uso, vejamos:

*“1.8. Recomenda-se que a vigência dos contratos de outsourcing de impressão – modalidade franquia de páginas mais excedente, seja de 48 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, de modo a permitir a amortização completa do ativo e consequentemente a redução dos custos unitários por página”.*

*“1.8.1. Caso o órgão opte por uma vigência contratual menor do que 48 meses, não deve fazer exigência por equipamentos novos e de primeiro uso no edital”.*

O edital em comento, mais uma vez vai contra ao que é legal, pois pede uma contratação de 12 meses, para equipamento novos e de primeiro uso:

**“EDITAL:** O prazo para execução do contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, poderá ser prorrogado pelo mesmo período, ser for de interesse das partes, desde que haja vantajosidade econômica, a presente contratação poderá se entendida no máximo em 48 (quarenta e oito) meses, conforme Lei 8.666/93”.



Além do Manual de Boas Práticas, recentemente saiu a Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, do Ministério da Economia, que reforça o que está no manual:

**“5.2.13. Todavia, é importante levar em consideração as situações fáticas da contratação, considerando o momento e o contexto para definir a duração da vigência do contrato, a exemplo de cenários de migração de trabalho presencial para o teletrabalho, redução ou aumento da quantidade de servidores e funcionários presenciais no órgão ou entidade, e a iminência de implantação de processo eletrônico para documentos e processos administrativos.**

**a) Caso o órgão ou entidade opte por uma vigência contratual menor do que 48 meses, não deve fazer exigência por equipamentos novos e de primeiro uso no edital. ”**

**<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/portaria-sgd-me-no-844-de-14-de-fevereiro-de-2022>**

Voltamos a ressaltar que o Órgão, ao fazer exigências desnecessárias, só beneficia os fabricantes, e paga pesados royalties a eles, pois todos os equipamentos multinacionais, mantem sua estratégia de preços altos no País, graças e principalmente a iniciativa dos diversos Governos e de todos os poderes (O Executivo, Legislativo e o Judiciário), nas esferas Municipais, Estaduais e Federais.

Imaginem que ao fazer este pedido, uma multifuncional que tenha impresso 1000 páginas, não poderá atender ao edital. Imaginem que um outro multifuncional que não tenha copiado ou imprimido uma única página, mas que tenha digitalizado 1000 documentos, também não poderá atender ao solicitado no Edital.

Sem saber o que pede e como pede, o órgão impõe ao erário uma despesa excessiva pela falta de perspectiva e de entendimento do mercado por parte de quem desenha o objeto da licitação.

Além de problemas que muitas vezes são causados pelos usuários, como anteriormente mencionado, outro fator que causa muitos problemas nos equipamentos, chegando a representar até 30% de todos os chamados, está relacionado a qualidade dos suprimentos, que irão atender a estes equipamentos.

No mundo dos multifuncionais e impressoras, a realidade de atualização de modelo está muito relacionada a uma estratégia de venda dos suprimentos por parte dos fabricantes, que trocam o modelo E420, pelo modelo E421, por exemplo, que tem praticamente a mesma tecnologia, mas trabalham com suprimentos diferentes.

389 

É de conhecimento do mercado que o lucro dos fabricantes vem da venda dos suprimentos, onde cada dólar investido em Tecnologia de Chip de suprimentos rende aos fabricantes US\$ 5,00 (cinco dólares) de receita. Os equipamentos são vendidos geralmente com preços extremamente subsidiados para atender a esta estratégia de venda de suprimentos do fabricante. O fabricante já percebeu o tempo que uma fábrica de suprimentos compatíveis leva para quebrar patentes e desenvolver um suprimento compatível para sua impressora. Diante desse fato, ela cria uma estratégia de lançamento de modelo próximo, mas que utilize um chip e pequenas variações no cartucho, patenteando esse novo cartucho e lucrando significativamente com os “novos” suprimentos.

### 3 – SUPRIMENTO RESERVA

***“Fornecer quinzenalmente um estoque mínimo de 30 toners monocromáticos originais do fabricante para atender os equipamentos utilizados no Município. ”***

Quando o edital exige suprimento reserva, entendemos que a preocupação do órgão é de não ter o serviço descontinuado. Porém exigir 30 toners a cada 15 dias, o órgão mais uma vez está equivocado a sua real necessidade.

Diz o edital que a produção estimada é de 450.000 impressões monocromática e 8.500 impressões coloridas. Suprimentos de equipamentos de 60ppm tem em média de 25.000 páginas, então, se dividirmos 450.000 por 158 equipamentos como é estimado no edital, teremos uma produção por equipamento mensal de 2.848 impressões. Ou seja, um toner, se o equipamento fizer essa produção todo mês, o que sabemos que não é o que acontece, ele demoraria em média 8 meses para consumir o primeiro suprimento.

Para o equipamento color, ainda é pior porque são estimados 20 equipamentos para 425 impressões mensais cada, Ou seja, o toner que varia de 6.000 a 7.500 páginas, duraria mais que 1 ano de contrato.

Além de não ser compatível a solicitação com a demanda estimada, tem o fato de que suprimento parado e mau armazenado, pode estragar, empedrar, causando prejuízo ao fornecedor e desequilíbrio econômico financeiro no contrato.



Exigir toner reserva para evitar a descontinuação do serviço, deve ser atrelado a produção e não ao que o contratante, imagina ser ideal.

“Economicidade, redução de **desperdícios**, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos pelo princípio da eficiência” (MAZZA, 2012, p. 104)...., de maneira a evitarem-se **desperdícios** e garantir-se uma maior rentabilidade social...(g.n) Dessa forma, conseguimos subtrair que o núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os **desperdícios** de **dinheiro público**.

#### 4 – ATENDIMENTO TÉCNICO

**“A empresa contratada deverá manter 2 (dois) funcionários com 1(um) veículo na sede da prefeitura de segunda a sexta feira e manter plantão aos sábados, domingos e feriados para atendimento a Secretaria de Saúde nos postos que funcionam 24 horas por dia, para assistência imediata aos equipamentos na sede, secretarias, escolas e no interior do município, etc.”**

**“O licitante não precisa possuir Sede Ou Filial no Município, porém sugere-se POSTO DE APOIO no Município, que pode ser facultativo. Haja vista deverá prestar suporte "IN LOCO" no período de 60 a 90 minutos, a partir de abertura de chamado, para substituição de insumos e/ou avaliações. Se optar em ter posto de apoio deverá possuir Alvará de funcionamento no Município, no prazo de 30 dias após assinatura do contrato, para um atendimento com agilidade e eficiência, além de plantão nos finais de semana, caso precise de atendimentos nas unidades de saúde e programas pontuais. ”**

Na tentativa de amenizar a clausula restritiva, inserida anteriormente e nesta atual publicação, o edital em comento criou uma outra cláusula ao qual obriga o fornecedor a ter sede na cidade de Sooretama. Tal solicitação é inconstitucional e já abordamos tal assunto na impugnação anterior.

**TR - PG.05 - "O Licitante não precisa possuir Sede ou Filial no Município, porém deverá comprovar possuir Posto de Apoio no Município, e apresentar Alvará de Funcionamento do município, no prazo de 10 (dez) dias após assinatura do contrato, para um atendimento com agilidade e eficiência, além**

de plantão nos finais de semana, caso precise de atendimentos nas unidades de saúde e programas pontuais.”

390 

A Constituição Federal não admite que as licitações contenham cláusulas restritivas à participação dos interessados: art. 37, XXI: Vejamos:

**“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”**

Esta disposição é repetida no art. 3º, § 1º, I, da Lei n. 8.663/93:

*“É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato”, ressalvadas exceções (§§ 5º a 12 do artigo e art. 3º da Lei n. 8.248/91, que dizem respeito a produtos manufaturados, serviços e informática) (grifo nosso)*

Vale ressaltar mais uma vez que a administração só pode exigir exigências indispensáveis aos interessados em participar do certame, sob pena de violação do princípio da competitividade.

A cláusula inserida no edital traz prejuízos incalculáveis não só ao representante, mas também a Administração Pública e toda a sociedade, pois certamente esta licitação está direcionada a um participante que já tenha empresa estabelecida no Município de Sooretama. Tratando-se de direcionamento de licitação.

Vale lembra-los que em 2018 este órgão colocou este mesmo edital com esta mesma cláusula restritiva e após denúncia ao TCE-ES, teve que suspender o pregão nº 035/2018.

**PROCESSO: 05441/2018-9**

Por fim, requer, a concessão da medida cautelar para que seja determinada a suspensão do procedimento licitatório, com a suspensão imediata dos atos posteriores ao Pregão (Procedimento administrativo nº 01956/2018).

### III DECISÃO

Por todo o exposto, em juízo monocrático da admissibilidade, **CONHEÇO** a presente denúncia em face do pregão presencial e antes de apreciar a medida cautelar pleiteada, **DETERMINO A NOTIFICAÇÃO** do **Secretário Municipal de Administração, Senhor Vanildo Broedel e da Pregoeira Oficial do Município de Sooretama, senhora Ellane Rodrigues Felipe Peçanha**, para que no prazo de **05 (cinco) dias improrrogáveis**, nos termos do art. 125, §3º, da LC 621/2012, se manifeste sobre as irregularidades apontadas.

Na oportunidade, decido **NOTIFICAR o Prefeito Municipal, Senhor Alessandro Broedel Torezani**, dando-lhe ciência deste procedimento fiscalizatório em andamento, para que, no uso de suas atribuições legais, adote as providências que entender necessárias, enquanto Chefe do Executivo Municipal.

Juntamente com os Termos de Notificação deve ser encaminhada cópia integral da petição inicial.

Ressalto que o não atendimento desta solicitação poderá implicar em sanção de multa, conforme disposição dos arts. 135, §2º, da LC 621/12 e 391, do RITCEES desta Corte.

Por fim, dê-se ciência à Comissão de Licitação e ao Prefeito, que havendo confirmação de qualquer irregularidade no Edital de Pregão Presencial em análise, este Tribunal de Contas poderá penalizar os responsáveis com as sanções de que tratam os arts. 130 e seguintes da LC 621/2012, bem como com a imputação de ressarcimento dos danos que venham a ser comprovados.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, o ato coator feriu todos os princípios que constam no art. 3º, descritos acima, por tal motivo deve ser retirada do referido edital.





## II – DO DIREITO

A lei 10.520, de 03 de julho de 2003, prevê que a modalidade de licitação irá ser processada com as seguintes finalidades:

***“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta lei.***

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*

Ora, a lei indica que a modalidade de pregão, são para bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, neste mercado as práticas são de que o fabricante vende o produto ao distribuidor, que não é exclusivo da marca, vendendo outras marcas, para qualquer representante disposto a repassá-las para o consumidor final.

Diz a Lei 10520/02 em seu artigo 3º :

*“A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*II – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.*

O artigo 40 da lei nº8.666/93. Aplicada subsidiariamente para modalidade de pregão, exige que o detalhamento das especificações do objeto a ser licitado seja sucinta e clara, contendo somente o necessário para execução do objeto. Vejamos:

*Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

*I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*



O edital do jeito que está agride frontalmente o Princípio Administrativo do Julgamento Objetivo e da Vinculação ao Instrumento Convocatório e precisa ser alterado.

### III – DO PEDIDO

A continuidade do certame acarretará em uma contratação onerosa e ferirá o princípio da eficiência e economicidade e da igualdade.

Diante de tudo que foi exposto, esta empresa, requer:

Que seja recebida e reconhecida esta impugnação por este (a) ilustre pregoeiro (a), sobrestando-se o feito até a publicação da decisão Administrativa.

Que seja alterada a característica acima narrada, de modo a permitir a participação não somente desta empresa, como também de outras que tiverem interesse em contratar com esta Administração;

Em não sendo recebida e/ou reconhecido os pedidos insertos acima, requer ainda que seja a presente impugnação encaminhada à autoridade superior hierárquica, no interregno e formas legais.

N. Termos,

Pedimos e esperamos pelo deferimento

Vitória, ES. sexta-feira, 5 de maio de 2023

Atenciosamente,

**GILCILENE** Assinado de forma  
digital por  
GILCILENE  
**BUTK:110** BUTK:11076363709  
**76363709** Dados: 2023.05.05  
14:05:34 -03'00'

LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA



## DESPACHO

Sooretama/ES, 09 de maio de 2023.

### **A SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

Assunto: Serviços Reprografia (impressão)

Ref.: Processo nº 006405/2022

Trata-se de processo solicitando Contratação de Empresa especializado em prestação de serviços de reprografia com disponibilização dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos **(com exceção de papel A4)**, que serão disponibilizados para diversas Secretarias Municipais, bem como seus setores.

Após análise no processo, especificamente nas fls. 383 as 391, onde a Empresa Luxor Comercio e Serviços de Equipamentos de Escritório Ltda., solicita impugnação do Pregão Eletrônico nº 003/203, vejamos:

#### Item 01.

- 1) Não cabe a impugnante interferir nas necessidades da Administração do Município, para realizar essa licitação, a Administração fez estudo técnico junto à equipe de T.I. para detectar as necessidades das Secretarias e Setores do Município, sendo essas configurações foram feitas minuciosamente baseado em apenas escolhas técnicas conforme as necessidades, existe no mercado várias configurações de impressora que atende nas especificações indicadas.
- 2) Resposta para os quesitos 2, 3, 4, 5, 6 e 7, bem como Item 2, nos quesito de 1 a 7. Conforme nos informa a Secretaria



de Tecnologia e Inovação às “demandas diárias exigem velocidade, qualidade e precisão nas impressões de documentos... Com isso, foi realizada pesquisa no mercado de mercado para identifica as melhores impressoras que atendem a demanda do Município. Foram analisadas especificações de velocidade de impressão, tempo para primeira página, resolução, ciclo mensal de produtividade, conectividades e outros recursos que julgamos ser necessário”.

Conforme informa ainda no relatório para cada modelo (monocromática e policromática) existe no mercado no mínimo de marcas, que os fornecedores podem nos ofertar conforme nossa demanda e necessidade. Observar ainda que nas descrições não solicitamos “arquivo fax para pasta de rede, arquivo de faz (faz) para e-mail, Fax para computador, Ativação/Desativação de fax”, sendo um equívoco na impugnante.

- 3) Item 3. Conforme já informado essas especificações dos equipamentos sugeridos para compra, no mercado existe no mínimo 03 (três) marcas, mas a impugnante talvez não se atentou a isso.
- 4) A solicitação está embasada na Portaria MP/STI Nº 20 do Ministério do Planejamento, ainda ampliamos nossas características para outro fornecedores de diversas marcas possam nos fornecer, claro nossa especificação está de equipamento bom, que possa atender a Administração com qualidade. Lamento que a impugnante não vê assim. O município de Sooretama reitera a necessidade de ampla concorrência para melhor economicidade, porém competição com material e equipamento de qualidade.

A requerente questiona o tempo de contrato baseando na Portaria MP/STI Nº 20, o contrato pode ser renovado por 60 (sessenta) meses,





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

394

agora cabe ao Município após o aniversário do contrato à opção de renovar ou não, vai depender da vantajosidade.

A impugnante se equivoca ao questionar o suprimento de reserva na fls 389, no TR está bem explícito que a quantidade de cópias 450.000 e monocromática e 8.500 policromática são estimativas mensais, e não anual como descreve a requerente.

Volta a se equivocar na 389 e 390, quando questiona o atendimento técnico, no TR não exige Sede no Município, apenas sugere um posto de apoio para atendimento de urgência, bem como se tiver que fazer algum atendimento em postos de Saúde. Imagina-se que se Empresa for longe de Sooretama, ela não terá condições para atender chamado de urgência com agilidade.

Essa Administração presa pelo Princípio da igualdade, da economicidade sem esquecer-se da eficiência, no entanto precisamos de equipamentos de boa qualidade, assim poderemos atender nosso munícipes com a melhor qualidade e agilidade que nosso funcionários e equipamentos possam fornecer,

Sendo assim, encaminhos os autos para análise e parecer.

Atenciosamente,

**Antonio Gonçalves**  
*Secretário Municipal de Administração*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

### DESPACHO

395 P

**Processo: 6405/2022**

**Pregão Eletrônico nº 03/2023**

**À empresa LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**

Trata-se o presente de IMPUGNAÇÃO ao edital da licitação acima referida, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, conforme consta nos autos em epígrafe.

A impugnante, às folhas 375 a 391 recorre nesse momento contra os termos e cláusulas do edital, em especial contra as especificações e exigências técnicas feitas pela requerente.

#### **DA TEMPESTIVIDADE**

Ao observarmos o ato convocatório e a legislação vigente, nota-se que, de forma clara a peça é tempestiva e preencheu os requisitos de admissibilidade, estando apta para análise e julgamento dessa comissão de pregão.

#### **DO CERNE DA IMPUGNAÇÃO**

Em detida síntese e explanação, recitamos na íntegra o que bem informou o ilmo Secretário de Administração ao proceder com seu exame, onde vemos o seguinte:

Em primeiro momento, no ITEM I, a impugnante expõe que há necessidade de mudança no edital, quanto às especificações dos itens, pois as elencadas são, em suas palavras, "completamente confusas e desnecessárias, tornando o processo restritivo";

Nos ITENS 2 e 3, reclama que as cláusulas concernentes à gerência contratual não guardam respaldo em dispositivos legais;

#### **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PONTOS ATACADOS NA IMPUGNAÇÃO**

Sem delongas, faremos compilação na íntegra de todos os argumentos apresentados pelo ilmo Secretário Municipal de Administração, que, por sua vez, dentro de suas atribuições contou com auxílio da área técnica pertinente. IN VERBIS

##### Item 01.

- 1) Não cabe a impugnante interferir nas necessidades da Administração do Município, para realizar essa licitação, a Administração fez estudo técnico junto à equipe de T.I. para detectar as necessidades das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Secretarias e Setores do Município, sendo essas configurações foram feitas minuciosamente baseado em apenas escolhas técnicas conforme as necessidades, existe no mercado várias configurações de impressora que atende nas especificações indicadas.

- 2) Resposta para os quesitos 2, 3, 4, 5, 6 e 7, bem como Item 2, nos quesito de 1 a 7. Conforme nos informa a Secretaria de Tecnologia e Inovação às "demandas diárias exigem velocidade, qualidade e precisão nas impressões de documentos... Com isso, foi realizado pesquisa no mercado de mercado para identifica as melhores impressoras que atendem a demanda do Município. Foram analisadas especificações de velocidade de impressão, tempo para primeira página, resolução, ciclo mensal de produtividade, conectividades e outros recursos que julgamos ser necessário". Conforme informa ainda no relatório para cada modelo (monocromática e policromática) existe no mercado no mínimo de marcas, que os fornecedores podem nos ofertar conforme nossa demanda e necessidade. Observar ainda que nas descrições não solicitamos "arquivo fax para pasta de rede, arquivo de faz (faz) para e-mail, Fax para computador, Ativação/Desativação de fax", sendo um equívoco na impugnante.
- 3) Item 3. Conforme já informado essas especificações dos equipamentos sugeridos para compra, no mercado existe no mínimo 03 (três) marcas, mas a impugnante talvez não se atentou a isso.
- 4) A solicitação está embasada na Portaria MP/STI Nº 20 do Ministério do Planejamento, ainda ampliamos nossas características para outro fornecedores de diversas marcas possam nos fornecer, claro nossa especificação está de equipamento bom, que possa atender a Administração com qualidade. Lamento que a impugnante não vê assim. O município de Sooretama reitera a necessidade de ampla concorrência para melhor economicidade, porém competição com material e equipamento de qualidade.

A requerente questiona o tempo de contrato baseando na Portaria MP/STI Nº 20, o contrato pode ser renovado por 60 (sessenta) meses, agora cabe ao Município após o aniversário do contrato à opção de renovar ou não, vai depender da vantajosidade.

A impugnante se equivoca ao questionar o suprimento de reserva na fls 389, no TR está bem explícito que a quantidade de copias 450.000 e monocromática e 8.500 policromática são estimativas mensais, e não anual como descreve a requerente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Volta a se equivocar na 389 e 390, quando questiona o atendimento técnico, no TR não exige Sede no Município, apenas sugere um posto de apoio para atendimento de urgência, bem como se tiver que fazer algum atendimento em postos de Saúde. Imagina-se que se Empresa for longe de Sooretama, ela não terá condições para atender chamado de urgência com agilidade. 397

Essa Administração presa pelo Princípio da igualdade, da economicidade sem esquecer-se da eficiência, no entanto precisamos de equipamentos de boa qualidade, assim poderemos atender nosso munícipes com a melhor qualidade e agilidade que nosso funcionários e equipamentos possam fornecer,

### A CONCLUSÃO

Por todo exposto, conhecemos a peça de impugnação apresentada pela empresa LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, haja visto que as alegações apresentadas foram devidamente examinadas e julgadas por área técnica que reputou por não acatar a impugnação e que a manifestação da mesma é a âncora dessa comissão para a presente decisão.

  
**CLÁUDIO LINO MARES**

**Pregoeiro Oficial**

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**

**Sub-pregoeira**

  
**SANDRA LUSIA PEGNOS VELO CASAGRANDE**

**Membro de Equipe de Pregão**



Assunto: **Re: RES: RES: Esclarecimentos**

De: <pregao@sooretama.es.gov.br>

Para: CIBOX <vendas1@cibox.com.br>

Data: 10/05/2023 14:29

Boa tarde! Na dúvida especifica no item a marca dos dois itens.

398

Em 09/05/2023 15:05, CIBOX escreveu:

Eu te compreendo, porem a marca e modelo a ser inseridas seriam a da impressora que será instalada para o serviço e não se sabe qual o tipo de impressora que será utilizada a cada um dos 47 itens, a não ser a impressora colorida que conseguimos identificar, porem para as impressões pretas como saber se a marca e o modelo será da impressora tipo 1 ou tipo 2?

Atenciosamente

WANDERSON FERRARI



**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

RUA SANTA LEOPOLDINA, 8 – LOJA 2

CEP: 29.830-000 NOVA VENÉCIA-ES

CNPJ: 02.906.841/0001-98 | IE: 081.978.54-5

**De:** pregao@sooretama.es.gov.br <pregao@sooretama.es.gov.br>

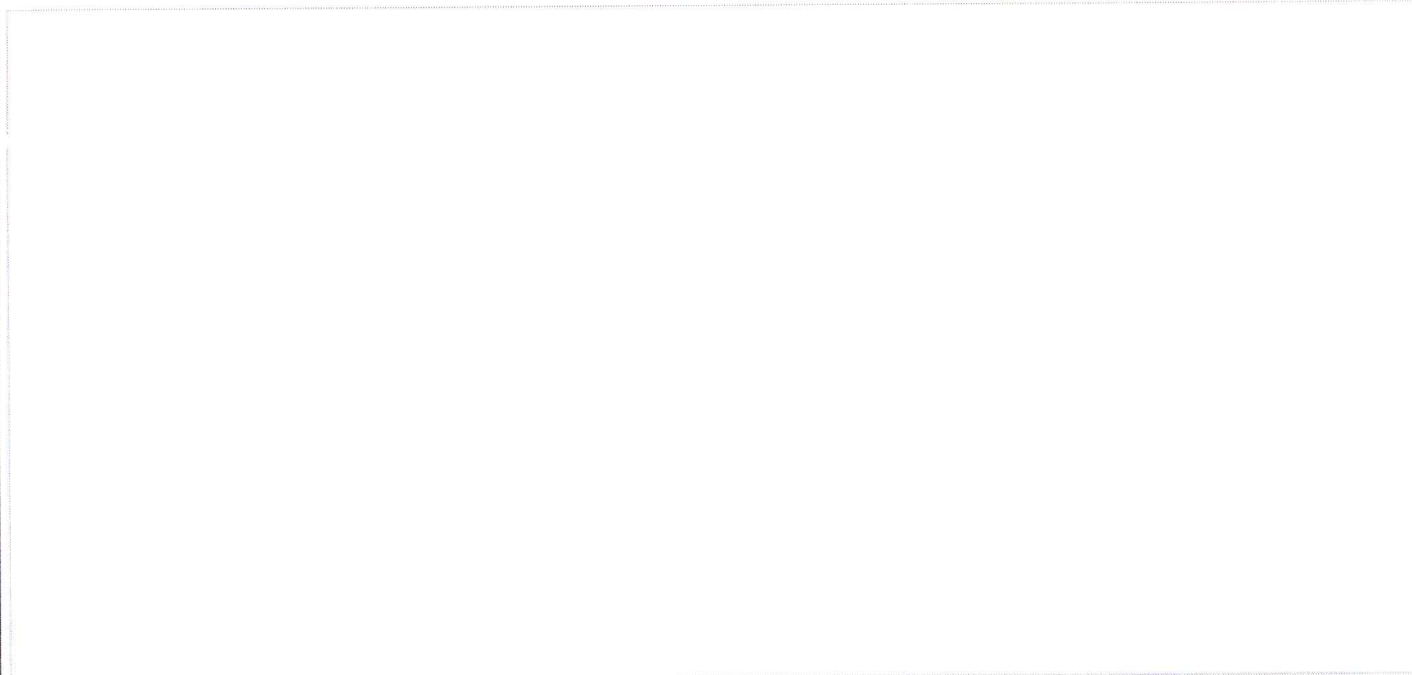
**Enviada em:** terça-feira, 9 de maio de 2023 14:49

**Para:** CIBOX <vendas1@cibox.com.br>

**Assunto:** Re: RES: Esclarecimentos

Nosso entendimento por essa imagem é que tem campo específico para inserir MARCA e MODELO. Por esta razão não vemos óbice no preenchimento devido.

Em 09/05/2023 14:31, CIBOX escreveu:



Boa tarde

Assim aparece para cadastramento de proposta. E assim segue para 47 itens dentro do lote. Nota se que não temos como saber (exemplo item 01, 02 e 03) qual impressora será empregada para cada item (tipo 01, tipo 02 ou tipo 03), prestação de serviço não tem Marca e nem modelo pois é um serviço prestado pela empresa. Nossa questão foi que como não esta definido por vocês em cada item do lote qual impressora vai utilizar não temos como colocar a marca nem o modelo da impressora ofertada. Sendo assim optamos por lançar a proposta como esta no portal e na proposta em anexo listamos a marca e o modelo das impressoras para cada tipo solicitado. Note que a descrição é a mesma para todos os itens do lote, isso 47 vezes.

Nossa questão é: Haverá algum problema apresentar a proposta assim? Segundo o portal quem faz a descrição dos lotes é o município e que a ajuda prestada é técnica para assuntos referente ao portal.

Atenciosamente

WANDERSON FERRARI

399 

### CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA SANTA LEOPOLDINA, 8 - LOJA 2

CEP: 29.830-000 NOVA VENÉCIA-ES

CNPJ: 02.906.841/0001-98 | IE: 081.978.54-5

**De:** [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br) <[pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 9 de maio de 2023 14:16

**Para:** CIBOX <[vendas1@cibox.com.br](mailto:vendas1@cibox.com.br)>

**Assunto:** Re: Esclarecimentos

Boa tarde! Não temos acesso a mesma tela que o fornecedor encontra ao cadastrar sua proposta. Mesmo assim, temos que a plataforma deve munir o participante de possibilidade de inserir todos os dados necessários para a fiel participação da licitação. Em contato com a "BLL" nos foi informado que caso haver qualquer dificuldade na formulação da proposta, o fornecedor pode solicitar suporte ao fornecedor, para dirimir dúvida acerca do assunto.

Em 08/05/2023 10:14, CIBOX escreveu:

Bom dia.

É correto nosso entendimento de que como no portal não tem campo para especificar a marca e o modelo das impressoras de cada Tipo solicitada, poderemos colocar marca própria no campo MARCA e SERVIÇO no campo modelo? Uma vez que não é possível saber qual impressoras será solicitada para cada item do lote. Se nosso entendimento estiver correto colocaremos a Marca e o Modelo ofertado para cada tipo de impressora em nossa proposta que será anexa ao sistema.

Atenciosamente

WANDERSON FERRARI

### CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA SANTA LEOPOLDINA, 8 - LOJA 2

CEP: 29.830-000 NOVA VENÉCIA-ES

CNPJ: 02.906.841/0001-98 | IE: 081.978.54-5

Assunto: **Re: IMPUGNAÇÃO - PE003-2023 - SOORETAMA**

De: <pregao@sooretama.es.gov.br>

Para: Licitações <licitacoes@empresafenix.com.br>

Data: 10/05/2023 14:25

**web**  
400.0

- Resposta Impugnação Sema.PDF (~181 KB)
- Resposta Impugnação Semsugec.PDF (~433 KB)

Boa tarde! Segue resposta da impugnação impetrada por esta empresa face ao Pregão Eletrônico nº 03/2023. A mesma resposta encontra-se devidamente anexa à plataforma "BLL".

Em 05/05/2023 14:10, Licitações escreveu:

Prezados, boa Tarde!

Conforme os itens 22.1, 22.2 e 22.2.1, descrito abaixo, segue em anexo as razões pelas quais impugnamos o edital.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação "deverá" ser realizada através do e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br), ou, por petição dirigida e protocolada

no endereço da sede da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, ou ainda, diretamente na Plataforma BLL em campo específico, não sendo aceitos outros meios.

22.2.1. Os PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião

de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a

empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

**Favor confirmar o recebimento.**

Desde já, obrigada!

**Atenciosamente,**



**Danielle Carneiro**

*Analista comercial*

*Tel: (27) 3323-0853 – Opção 03*

*Whatsaap: (27) 99724-6584*

*[licitacoes@empresafenix.com.br](mailto:licitacoes@empresafenix.com.br)*

*[comercial@empresafenix.com.br](mailto:comercial@empresafenix.com.br)*

*[www.empresafenix.com.br](http://www.empresafenix.com.br)*

*Soluções Integradas de Impressão*

401-φ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6405/2022

PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. IMPRESSÃO MENSAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de reprografia com disponibilização dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, que serão disponibilizados para diversas secretarias Municipais, bem como seus setores, conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.		Impressora Tipo 1 - LEXMARK / MX722 Impressora Tipo 2 - HP / 42450 Impressora Tipo 3 - HP / M479			
1	PRETO		450.000	0,17	76.500,00	918.000,00
2	COLORIDA	IMPRESSÃO	8.500	1,08	9.180,00	110.160,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>	<b>1.028.160,00</b>		<b>um milhão, vinte e oito mil, cento e sessenta reais</b>	

Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:  
 Círio Soares Junior – Ident. 1.543.188 SPTC/ES | CPF.: 086.943.487-05  
 Cibox Comércio e Serviços Ltda EPP | CNPJ.: 02.906.841/0001-98 | Insc. Estad.: 081.978.54-5  
 Rua Santa Leopoldina, 8 – Centro  
 Nova Venécia – ES | Cep.: 29830-000  
 Telefone: 55 (27) 3752-7271  
 e-mail: cibox@cibox.com.br

PREÇOS: A Empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Declaro que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

CONTA CORRENTE: A Empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, informa que deverá ser emitida a ordem bancária para o SICCOB, Agência nº 3009, Conta Corrente nº 11741-2

GARANTIA: A Empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Declara que os produtos tem GARANTIA mínima de acordo com as exigências do EDITAL, contra defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final a partir da data do Nota Fiscal.

Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos; c) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante a entrega dos materiais, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante a entrega dos materiais, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

d) A efetuar a completa entrega de todos os materiais no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos da habilitação exigidos neste edital, conforme artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/02.

A EMPRESA CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP DECLARA QUE ACEITA E ESTA DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EXETO QUANTO AO ITEM 8 DO ANEXO III, que contraria o próprio Edital.

ENTREGA: A empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Declara que o prazo de entrega será de ACORDO COM O EDITAL a partir do Recebimento da Ordem de Fornecimento

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS após a sua apresentação.

CIRIO SOARES Assinado de forma digital por CIRIO SOARES  
 JUNIOR:08694 JUNIOR:08694348705  
 348705 Dados: 2023.05.08 16:38:15 -03'00'

CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP  
 Rua Santa Leopoldina, 8 - Centro - Lota 02  
 NOVA VENÉCIA - ES - CEP 29830-000  
 081.978.54-5  
 02.906.841/0001-98

CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP





403-7

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2023 11:07:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
NPJ: **02.906.841/0001-98**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

404. P

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA**  
**CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 02.906.841/0001-98**

Página: 01/10

**CÍRIO SOARES JÚNIOR**, Brasileiro, Casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Santa Leopoldina, Nº 08 – 1º andar, Bairro Centro, em Nova Venécia-ES. CEP. 29830-000, Natural de Muriaé-MG, Nascido em 13/08/1980, Filho de Círio Soares e Ângela Maria Neres Vardiero Soares, portador da C.I. nº 1.543.188, expedida pela SSP-ES, e CPF nº 086.943.487-05,

**ANGELA MARIA NERES VARDIERO SOARES**, Brasileira, Viúva, Empresária, residente e domiciliada na Rua Santa Leopoldina, nº 8 – 1º Andar, Bairro Centro, em Nova Venécia - Estado do Espírito Santo, CEP 29830-000, Natural de Minas Gerais-MG, Nascido em 21/03/1954, Filha de José Santo Vardiero e Lourdes Neres Vardiero, portadora da C.I. nº 888.647, expedida pela SPTC/ES e CPF nº 001.632.207-00.

*Angela Maria Neres Vardiero Soares*

Sócios componentes da Sociedade Limitada, sob a razão social de **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Pça Jones Santos Neves, nº 86, Bairro Centro, CEP: 29830-000- Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ sob nº 02.906.841/0001-98, Registrada na JUCEES- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32200870706, em Sessão de 17/12/1998, deliberam de pleno e comum acordo alterar o Contrato Social, nos termos da Lei 10.406/2002, os fazem sob as seguintes condições:

**Art. 1º** - Altera-se o quadro societário, retirando da sociedade a sócia **ANGELA MARIA NERES VARDIERO SOARES**, já qualifica no preâmbulo da presente alteração

**Art. 2º** - A sócia Retirante, titular de 50% das cotas de Capital social da empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), transferem neste ato, a sua participação em 100% para o Sócio Remanescente:

Após transferência de quotas e retirada de Sócio, o Capital Social, fica distribuído em:

Círio Soares Júnior	200.000	QUOTAS NO VALOR R\$	200.000,00	100%
Totalizando	200.000	QUOTAS NO VALOR R\$	200.000,00	100%

*Círio Soares Júnior*

**Art. 3º** - Altera-se o endereço comercial para: Rua Santa Leopoldina, nº 08, Loja 2, Bairro Centro - CEP 29830-000 – Nova Venécia-ES.

**Art. 4º** - altera-se o objeto social para:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

MULTIMÍDIA – SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALARME, AQUECEDOR SOLAR, CAMARA DE SEGURANÇA, PAPEIS DE PAREDE, PURIFICADORES DE AGUA, SISTEMA DE SEGURANÇAS, TOLDO); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E QUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; FOTOCÓPIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (SACO DE LIXO, CARRINHO PARA BEBÊ, ADORNO DE NATAL, ARTIGO PARA DECORAÇÃO DE FESTA, RETROPROJETORES); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

Angela Maria N. P. Soares

Angela Maria N. P. Soares



**Passando a exercer as atividades:**

- CNAE-FISCAL Nº 4751-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,
- CNAE-FISCAL Nº 7733-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 6110-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM
- CNAE-FISCAL Nº 4755-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- CNAE-FISCAL Nº 4755-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- CNAE-FISCAL Nº 4754-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- CNAE-FISCAL Nº 4761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- CNAE-FISCAL Nº 4781-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- CNAE-FISCAL Nº 4761-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- CNAE-FISCAL Nº 4761-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- CNAE-FISCAL Nº 4744-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CNAE-FISCAL Nº 4742-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- CNAE-FISCAL Nº 4712-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- CNAE-FISCAL Nº 4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- CNAE-FISCAL Nº 4759-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ALARME, AQUECEDOR SOLAR, CAMARA DE SEGURANÇA, PAPEIS DE PAREDE, PURIFICADORES DE AGUA, SISTEMA DE SEGUR., TOLDO)
- CNAE-FISCAL Nº 4753-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO
- CNAE-FISCAL Nº 4752-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- CNAE-FISCAL Nº 4756-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4757-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- CNAE-FISCAL Nº 6201-5-01 - DESENVOLVTO PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- CNAE-FISCAL Nº 8219-9-01 - FOTOCÓPIAS
- CNAE-FISCAL Nº 4322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- CNAE-FISCAL Nº 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Angela Maria N. Soares

Angela Maria N. Soares

CNAE-FISCAL Nº 6190-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES  
CNAE-FISCAL Nº 4751-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNAE-FISCAL Nº 9511-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
CNAE-FISCAL Nº 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
CNAE-FISCAL Nº 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CNAE-FISCAL Nº 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNAE-FISCAL Nº 4743-1/11 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
CNAE-FISCAL Nº 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE-FISCAL Nº 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
CNAE-FISCAL Nº 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
CNAE-FISCAL Nº 4772-5/11 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
CNAE-FISCAL Nº 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
CNAE-FISCAL Nº 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
CNAE-FISCAL Nº 4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA  
CNAE-FISCAL Nº 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJ. DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (SACO DE LIXO, CARRINHO PARA BEBÊ, ADORNO DE NATAL, ARTIGO PARA DECORAÇÃO DE FESTA, RETROPROJETORES)  
CNAE-FISCAL Nº 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
CNAE-FISCAL Nº 6203-1/11 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS  
CNAE-FISCAL Nº 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE-FISCAL Nº 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
CNAE-FISCAL Nº 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS SEGURANÇA ELETRÔNICA.

*Angela Maria N. S. Soares*

*Angela Maria N. S. Soares*

Após alteração, o sócio remanescente decide consolidar o Contrato Social e o faz mediante cláusula a seguir:

406 - P

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA FIRMA:**  
**CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 02.906.841/0001-98**

**CÍRIO SOARES JÚNIOR**, Brasileiro, Casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Santa Leopoldina, Nº 08 – 1º andar, Bairro Centro, em Nova Venécia-ES. CEP. 29830-000, Natural de Muriaé-MG, Nascido em 13/08/1980, Filho de Círio Soares e Ângela Maria Neres Vardiero Soares, portador da C.I. nº 1.543.188, expedida pela SSP-ES, e CPF nº 086.943.487-05,

*Ângela Maria Neres Vardiero Soares*

Sócio da sociedade limitada unipessoal, sob a **razão social de CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Santa Leopoldina, nº 08, Loja 2, Bairro Centro, CEP: 29830-000-Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ sob nº 02.906.841/0001-98, Registrada na JUCEES-Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32200870706, em Sessão de 17/12/1998, consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei 10.406/2002, os faz sob as seguintes condições:

**Art. 1º - DO NOME EMPRESARIAL:** a sociedade adotará o nome de CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**Art 2º - DA SEDE:** a sociedade terá sua sede na Rua Santa Leopoldina, nº 08 – Loja 02 – Bairro Centro – Nova Venécia-ES., CEP 29830-000.

**Art. 3º - DO OBJETO SOCIAL:** a sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO

*Círio Soares Júnior*

P

*[Handwritten mark]*

VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALARME, AQUECEDOR SOLAR, CAMARA DE SEGURANÇA, PAPEIS DE PAREDE, PURIFICADORES DE AGUA, SISTEMA DE SEGURANÇAS, TOLDO); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E QUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; FOTOCÓPIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (SACO DE LIXO, CARRINHO PARA BEBÊ, ADORNO DE NATAL, ARTIGO PARA DECORAÇÃO DE FESTA, RETROPROJETORES); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

Parágrafo único: E exercerá as seguintes atividades:

CNAE-FISCAL Nº 4751-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,

CNAE-FISCAL Nº 7733-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

CNAE-FISCAL Nº 6110-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM

CNAE-FISCAL Nº 4755-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE-FISCAL Nº 4755-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

CNAE-FISCAL Nº 4754-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE-FISCAL Nº 4761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Angela Maria N. S. Soares

Angela Maria N. S. Soares

- CNAE-FISCAL Nº 4781-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- CNAE-FISCAL Nº 4761-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- CNAE-FISCAL Nº 4761-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- CNAE-FISCAL Nº 4744-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CNAE-FISCAL Nº 4742-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- CNAE-FISCAL Nº 4712-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- CNAE-FISCAL Nº 4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- CNAE-FISCAL Nº 4759-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALARME, AQUECEDOR SOLAR, CAMARA DE SEGURANÇA, PAPEIS DE PAREDE, PURIFICADORES DE AGUA, SISTEMA DE SEGURANÇAS, TÓLDO)
- CNAE-FISCAL Nº 4753-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E QUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO
- CNAE-FISCAL Nº 4752-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- CNAE-FISCAL Nº 4756-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4757-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- CNAE-FISCAL Nº 6201-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- CNAE-FISCAL Nº 8219-9-01 - FOTOCÓPIAS
- CNAE-FISCAL Nº 4322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- CNAE-FISCAL Nº 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- CNAE-FISCAL Nº 6190-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- CNAE-FISCAL Nº 4751-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- CNAE-FISCAL Nº 9511-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- CNAE-FISCAL Nº 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Angela Maria N. B. Soares

P

Angela Maria N. B. Soares

[Handwritten mark]

CNAE-FISCAL Nº 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 CNAE-FISCAL Nº 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 CNAE-FISCAL Nº 4743-1/11 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
 CNAE-FISCAL Nº 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
 CNAE-FISCAL Nº 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
 CNAE-FISCAL Nº 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJ. ARTIGOS TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 CNAE-FISCAL Nº 4772-5/11 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 CNAE-FISCAL Nº 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
 CNAE-FISCAL Nº 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  
 CNAE-FISCAL Nº 4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA  
 CNAE-FISCAL Nº 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA  
 CNAE-FISCAL Nº 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJ. DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 CNAE-FISCAL Nº 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
 CNAE-FISCAL Nº 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (SACO DE LIXO, CARRINHO PARA BEBÊ, ADORNO DE NATAL, ARTIGO PARA DECORAÇÃO DE FESTA, RETROPROJETORES)  
 CNAE-FISCAL Nº 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
 CNAE-FISCAL Nº 6203-1/11 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS  
 CNAE-FISCAL Nº 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 CNAE-FISCAL Nº 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
 CNAE-FISCAL Nº 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

Art. 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

Art. 5º - A FILIAL, ficará sediada na Rua Egídio Coser, nº 315 – Polo Industrial II Darcílio Duarte dos Santos – Nova Venécia – ES., CEP: 29830-000, não possuindo capital próprio, girando com o capital Social e Objeto da Matriz .

Art. 6º - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já totalmente integralizada em Moeda Corrente e Lucros acumulados. O Capital Social ja subscrito e integralizado, é distribuído na seguinte forma:

Círio Soares Júnior	200.000	QUOTAS NO VALOR R\$	200.000,00	100%
Totalizando	200.000	QUOTAS NO VALOR R\$	200.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

*Angela Maria P. R. Soares*

*Círio Soares Júnior*

**Art. 7º - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa será exercida por CIRIO SOARES JÚNIOR, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único** – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização de maioria.

**Art. 8º - DO BALANÇO PATRIMONIAL** – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Art. 9º - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR-** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Art. 10º - DO PRÓ-LABORE.** O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Art. 11º - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Art. 12º - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Art. 13º - DA CESSÃO DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


Angela Maria N. S. Soares

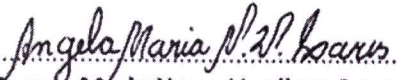
Cirio Soares Junior

Art. 14º - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de NOVA VENÉCIA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar de em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia – ES., 23 de setembro de 2020

  
.....  
Círio Soares Júnior  
Sócio/Administrador.


  
.....  
Angela Maria Neres Vardiero Soares  
Sócia/Quotista retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 13:36 SOB Nº 20200648055.  
PROTOCOLO: 200648055 DE 01/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004709950. CNPJ DA SEDE: 02906841000198.  
NIRE: 32200870706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2020.  
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CIRIO SOARES JUNIOR  
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1543188 SPTC ES  
 CPF: 086.943.487-05 DATA NASCIMENTO: 13/08/1980  
 FILIAÇÃO: CIRIO SOARES  
 ANGELA MARIA NERES VARDIERO SOARES  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD  
 N° REGISTRO: 00523907133 VALIDADE: 21/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/02/1999

OBSERVAÇÕES: EAK

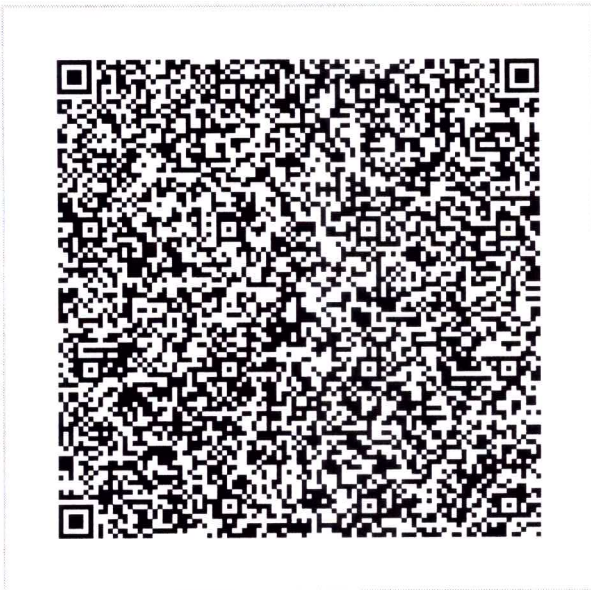
ASSINATURA DO PORTADOR: *Cirio Soares*  
 LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 28/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41485230604 ES354532324

**ESPÍRITO SANTO**  
**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1757646010

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*CP*

*[Handwritten signature]*

410-7



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 24/04/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 02.906.841/0001-98      **Inscrição Estadual:** 081.978.54-5  
**Razão Social :** CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SANTA LEOPOLDINA  
**Número:** 8      **Complemento:** LOJA 02  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** NOVA VENECIA      **UF:** ES  
**CEP:** 29830000      **Telefone:** (27) 37527271

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

**Atividade Econômica:**

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

**Data de Início de Atividade:** 14/01/1999

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/05/2005

**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: [ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

P

Handwritten signature

411-P

Data da consulta: 30/03/2023 07:42:01

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.906.841/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

q

d



4.2 - P

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: ESC2301306090			
NIRE : 32200870706 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32200870706	CNPJ 02.906.841/0001-98	Data de Ato Constitutivo 17/12/1998	Início de Atividade 17/12/1998		
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTA LEOPOLDINA, Nº 08, LOJA 02, CENTRO - Nova Venécia/ES - CEP 29830-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMETICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALARME, AQUECEDOR SOLAR, CAMARA DE SEGURANCA, PAPEIS DE PAREDE, PURIFICADORES DE AGUA, SISTEMA DE SEGURANCA, TOLDO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA FOTOCOPIAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (SACO DE LIXO, CARRINHO PARA BEBE, ADORNO DE NATAL, ARTIGO PARA DECORACAO DE FESTA, RETROPROJETORES) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CIRIO SOARES JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 086.943.487-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Especie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> CIRIO SOARES JUNIOR		<b>CPF</b> 086.943.487-05	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 02/10/2020	<b>Número</b> 20200648055	<b>Ato/eventos</b> 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

413-P



Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: ESC2301306090
NIRE : 32200870706 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 32900524908	CNPJ: 02.906.841/0002-79
<b>Endereço Completo</b> RUA EGÍDIO COSER, Nº 315, BAIR-POLO INDUSTRIAL II DARCILO DUARTE DOS SANTOS , POLO INDUSTRIAL II DARCILIO DU, Nova Venécia, ES, CEP: 29830000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 13:58:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5SE5ZET.



ESC2301306090

Paulo Cezar Juffo  
Secretário(a) Geral

P

P

P



414 - P

Nova Venécia-ES, segunda-feira, 8 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6405/2022

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrição estadual nº **081.978.54-5**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.906.841/0001-98**, sediada na Rua Santa Leopoldina, 8 - Centro, na cidade de Nova Venécia-ES, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02. Caso esta licitante se sagre vencedora, compromete-se desde já a providenciar a regularização de que trata o § 1.º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006, sob pena de, se não o fizer, saber das consequências cominadas no § 2.º do art. 43 da mesma lei.

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências do edital e seus anexos e que sua proposta esta em conformidade as exigências deste instrumento convocatório.

Declaramos ainda que a Empresa se encontra regular perante as fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social - INSS e com FGTS, bem como atende às exigências do Edital relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica e a qualificação econômica financeira.

atenciosamente,

CIRIO  
SOARES  
JUNIOR:0869  
4348705

Assinado de forma digital por CIRIO  
SOARES JUNIOR:08694348705  
Dados: 2023.05.08 10:42:40 -03'00'

CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP  
Rua Santa Leopoldina, 08, Centro - Lora 02  
NOVA VENÉCIA-ES - CEP 29830-000  
081.978.54-5  
02 906.841/0001-98

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: **02.906.841/0001-98**

Inc. Est.: **081.978.54-5**



415-p

Nova Venécia-ES, segunda-feira, 8 de maio de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6405/2022**

## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrição estadual nº **081.978.54-5**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.906.841/0001-98**, sediada na Rua Santa Leopoldina, 8 - Centro, na cidade de Nova Venécia-ES, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/14 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo. Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro. Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Declaro ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

**CIRIO SOARES** Assinado de forma digital  
por CIRIO SOARES  
**JUNIOR:0869**  
**4348705** JUNIOR:08694348705  
Dados: 2023.05.08  
10:42:59 -03'00'

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**  
CNPJ: **02.906.841/0001-98**

IE: **081.978.54-5**  
CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP  
Rua Santa Leopoldina, 08, Centro - Loja 02  
NOVA VENECIA-ES - CEP 29830-000  
081.978.54-5  
02 906.841/0001-98

416-P



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.906.841/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/12/1998
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SANTA LEOPOLDINA</b>	NÚMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>29.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA VENECIA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIBOX@CIBOX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3752-7271</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **07:37:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



417-9



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.906.841/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/12/1998

NOME EMPRESARIAL  
CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTA LEOPOLDINA

NÚMERO  
08

COMPLEMENTO  
LOJA 02

CEP  
29.830-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOVA VENECIA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CIBOX@CIBOX.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3752-7271

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 07:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4.18-7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.906.841/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/12/1998

NOME EMPRESARIAL  
CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
82.19-9-01 - Fotocópias  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

P

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTA LEOPOLDINA

NÚMERO  
08

COMPLEMENTO  
LOJA 02

CEP  
29.830-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOVA VENECIA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CIBOX@CIBOX.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3752-7271

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 07:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

P

419 - P



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.906.841/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:51 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **D1D8.4E4C.73D5.DF99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

420-f

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.906.841/0001-98  
**Razão Social:** CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R SANTA LEOPOLDINA 08 LOJA 02 / CENTRO / NOVA VENECIA / ES / 29830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

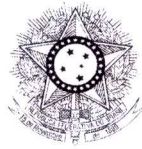
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2023 a 19/05/2023

**Certificação Número:** 2023042000543121870814

Informação obtida em 04/05/2023 08:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.906.841/0001-98  
Certidão nº: 2943774/2023  
Expedição: 20/01/2023, às 15:29:47  
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.906.841/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

422. P



**Prefeitura de Nova Venécia - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

Nº: 0001462023

**Alvará de Lic para Loc. e Funcionamento**

**Razão Social:** CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** RUA SANTA LEOPOLDINA  
**Complemento:** LOJA 02  
**Bairro:** CENTRO

Nº: 08

CEP: 29830-000

**Atividade Principal**

Cnae	Atividade
004751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s)**

Cnae	Atividade
004321500	Instalação e manutenção elétrica
004322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
004651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
004712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
004742300	Comércio varejista de material elétrico
004743100	Comércio varejista de vidros
004744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
004751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
004752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
004753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
004754701	Comércio varejista de móveis
004754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
004754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
004755501	Comércio varejista de tecidos
004755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
004755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
004756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
004757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
004759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
004759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
004761001	Comércio varejista de livros
004761002	Comércio varejista de jornais e revistas
004761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
004763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
004763602	Comércio varejista de artigos esportivos
004763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
004772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
004781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
004782201	Comércio varejista de calçados
004782202	Comércio varejista de artigos de viagem
004783101	Comércio varejista de artigos de joalheria

A

df

[Handwritten signature]

006201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
006202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
006203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
006209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
007733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
007739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
008020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
008219901	Fotocópias
009511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
009512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

### Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
00063	Conserto, reparação, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, aparelhos
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02	Programação.
1.03	Processamento de dados e congêneres.
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fi
14.02	Assistência técnica.
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr

### Dados Fiscais da Inscrição

**Inscrição Municipal:**  
01.02547.99-20

**CNPJ:** 02.906.841/0001-98

**Insc. Estadual:** 081.978.54-5

**Processo de Insc.:**

**Data de Emissão:** 10/03/2023

**Validade:** VÁLIDO POR 5 ANOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO CONFORME DECRETO 18.428/2023.

Alvará de Bombeiros e Sanitário:

ALCB N.º 615927 VALIDADE: 29/10/23 - DISP SANIT VAL 18/01/24

Observações:

A validade do alvará será automaticamente revogada, se alguma licença ao qual à atividade econômica estiver sujeita encontrar-se vencida ou estiver pendente o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://novavenecia.es.gov.br/site/> através do código de validação 001020101.02547.99-202023000146

424.p



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000351440

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.906.841/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/04/2023**, válida até **02/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/04/2023.

Autenticação eletrônica: **0011.8E38.4030.68A3**







**Prefeitura de Nova Venécia - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2023/0003858**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 02.906.841/0001-98  
RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 08 , CENTRO NOVA VENECIA - ES, CEP 29830-000

Após a emissão da certidão negativa, não se exclui o direito de o município exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados para aquele período em que viger a certidão conforme Capítulo I, Seção V, artigos 273 á 278 da Lei Complementar nº 20, de 10 de novembro de 2022 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade de pessoas, firma ou sociedade acima caracterizada, CERTIFICO, que, em nome da requerente até a presente data, não existe débito em aberto.

Chave de validação da certidão: 20230003858

**Validade:60 dias**

Emitida Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

426.7

## **Termo de Abertura**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 457, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, município Nova Venécia, CNPJ nº 02.906.841/0001-98, Número de Registro (NIRE) 32200870706.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/12/1998

Ato constitutivo: 32200870706

Nova Venécia, 01/01/2022

---

RONALDI FANTICELLI DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/ES 14318/O-3

---

CIRIO SOARES JUNIOR  
Administrador, Sócio  
CPF 086.943.487-05

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

427-0

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	798.800,44 D	1.119.880,94D	Fornecedores	150.908,08C	338.268,37C
Contas a Receber	360.287,49 D	665.106,35D	Empréstimos e Financiamentos	463.321,31C	786.198,05C
Estoques	197.469,02 D	375.069,17D	Obrigações Fiscais	38.074,95C	121.566,57C
Outros Créditos	284.300,87 D	69.840,35D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.571,00C	9.661,90C
			Contas a Pagar	3.442,48C	20.155,99C
			Provisões	0,00C	0,00C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00D	0,00D	Financiamentos	599.218,05C	1.020.010,01C
Investimentos	48.477,73 D	11.764,66D			
Imobilizado	1.600.972,89 D	1.145.801,88D	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Intangível	0,00D	0,00D	Capital Social	200.000,00C	200.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	237.314,54 C	36.022,65C	Reservas de Capital	0,00C	0,00C
			Reservas de Lucros	0,00C	0,00C
			Lucros Acumulados	1.591.458,03C	909.938,38C
			(-) Prejuízos Acumulados	0,00C	54.358,57D
<b>TOTAL</b>	<b>3.052.993,90 D</b>	<b>3.351.440,70D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.052.993,90C</b>	<b>3.351.440,70C</b>

COM BASE NA FORMA PREVISTA NO ART. 1072. PARÁGRAFO 3º DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS SÓCIOS COMPONENTES DESTA SOCIEDADE, ABAIXO ASSINADO, DECLARAM TER CONHECIMENTO E APROVAM AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, RAZÃO PELA QUAL, EXAMINARAM MINUCIOSAMENTE, O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TENDO CONSTATADO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ATENDE PERFEITAMENTE AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES E REFLETE A VERDADEIRA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SOCIEDADE.

ACHAMOS EXATO EM SEUS TÍTULOS E DOCUMENTOS CONTABILIZADOS, O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO 2022, SOMANDO ATIVO COMO PASSIVO R\$ 3.052.993,90 (TRÊS MILHOES CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**CIRIO SOARES JÚNIOR**  
 Administrador  
 CPF: 086.943.487-05

**RÔNALDI FANTICELLI DA SILVA**  
 Tec. Contabil  
 CPF: 039.256.617-60 CRC/ES: 014318/O-3



CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)

CNPJ: 02906841000198

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

428-P

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b>				
RECEITA BRUTA SOBRE VENDAS E SERVIÇOS				
RECEITA BRUTA DE VENDAS				
REVENDA DE MERCADORIAS				
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	4.1.01.01.0001	1600	24.603,98C	12.941,46C
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	4.1.01.01.0002	1619	1.775.894,79C	2.787.050,58C
VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.01.0004	1183	160.851,86C	53.216,32C
VENDAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	4.1.01.01.0005	1191	1.709.673,56C	687.544,34C
<b>=REVENDA DE MERCADORIAS</b>			<b>**3.671.024,19C</b>	<b>**3.540.752,70C</b>
DEDUÇÃO SOBRE AS RECEITAS				
DEVOLUÇÃO DE VENDAS				
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	4.1.01.02.0004	1627	63.116,89D	24.121,11D
ANULAÇÃO DE SERVIÇOS	4.1.01.02.0006	1679	125.177,40D	10.832,20D
<b>=DEDUÇÃO SOBRE AS RECEITAS</b>			<b>****188.294,29D</b>	<b>*****34.953,31D</b>
RECEITA OPERACIONAL FINANCEIRA				
JUROS ATIVOS				
JUROS ATIVOS	4.1.01.03.0003	1716	11,48C	0,00C
DESCONTOS OBTIDOS	4.1.01.03.0004	1724	419,59C	14,29C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	4.1.01.03.0006	1777	8.019,95C	73,38C
<b>=RECEITA OPERACIONAL FINANCEIRA</b>			<b>*****8.451,02C</b>	<b>*****87,67C</b>
OUTRAS RECEITAS				
GANHOS OU PERDA DE CAPITAL				
GANHOS OU PERDA DE CAPITAL	4.1.01.07.0004	1806	12.890,00D	12.000,00C
<b>=OUTRAS RECEITAS</b>			<b>*****12.890,00D</b>	<b>*****12.000,00C</b>
<b>=RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>			<b>**3.478.290,92C</b>	<b>**3.517.887,06C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>			<b>**3.478.290,92C</b>	<b>**3.517.887,06C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**3.478.290,92C</b>	<b>**3.517.887,06C</b>

CIRIO SOARES JÚNIOR  
Administrador  
CPF: 086.943.487-05

RÔNALDI FANTICELLI DA SILVA  
Tec.Contabil  
CPF:039.256.617-60 CRC: 014318/O-3

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)**  
 CNPJ: 02906841000198  
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

429-φ

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>				
<b>CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>				
<b>CUSTO MERCADORIA PARA REVENDA</b>				
<b>CUSTO DE MERCADORIA PARA REVENDA</b>				
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	3.1.01.01.0001	851	74.622,64D	19.929,88D
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	3.1.01.01.0002	868	830.011,49D	1.827.371,52D
FRETES E CARRETOS	3.1.01.01.0003	1181	4.294,69D	8.297,22D
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	3.1.01.01.0007	884	375.069,17D	311.137,65D
ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	3.1.01.01.0008	892	197.469,02C	375.069,17C
DEVOLUCAO DAS COMPRAS	3.1.01.01.0014	792	251,90C	934,12C
<b>=CUSTO DE MERCADORIA PARA REVENDA</b>			<b>**1.086.277,07D</b>	<b>**1.790.732,98D</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
MATERIAL PARA USO E CONSUMO NO SERVIÇO	3.1.01.02.0001	805	102.940,44D	858,83D
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>****102.940,44D</b>	<b>*****858,83D</b>
<b>=CUSTO MERCADORIA PARA REVENDA</b>			<b>**1.189.217,51D</b>	<b>**1.791.591,81D</b>
<b>=T o t a l - CUSTOS DE PRODUÇÃO</b>			<b>**1.189.217,51D</b>	<b>**1.791.591,81D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
SALARIOS E ORDENADOS	3.2.01.01.0001	930	69.142,58D	109.073,55D
SEGUROS	3.2.01.01.0004	931	24,00D	24,00D
13º SALARIO	3.2.01.01.0005	957	6.471,67D	10.396,94D
ASSISTENCIA MEDICA/SOCIAL	3.2.01.01.0008	1568	0,00D	81,00D
FERIAS	3.2.01.01.0010	949	8.384,89D	27.434,26D
FGTS	3.2.01.01.0011	973	8.968,86D	24.570,88D
INSS OBRA	3.2.01.01.0013	1603	0,00D	16.513,73D
SEGUROS COM PESSOAL	3.2.01.01.0014	1610	4.493,19D	1.805,02D
PLANO DE SAUDE	3.2.01.01.0016	1033	18.954,87D	20.719,17D

CIRIO SOARES JÚNIOR  
 Administrador  
 CPF: 086.943.487-05

RÔNALDI FANTICELLI DA SILVA  
 Tec.Contabil  
 CPF:039.256.617-60 CRC: 014318/O-3

φ

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)**  
 CNPJ: 02906841000198  
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

430-0

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
R.C.T.	3.2.01.01.0018	965	4.483,03D	0,00D
LANCHES E REFEIÇÕES	3.2.01.01.0022	1034	0,00D	128,80D
DESPEAS COM VIAGENS	3.2.01.01.0023	1035	230,00D	1.237,19D
<b>=DESPEAS COM PESSOAL</b>			<b>****121.153,09D</b>	<b>****211.984,54D</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS				
RETIRADAS	3.2.01.02.0001	1295	14.544,00D	13.200,00D
HONORARIOS CONTABEIS	3.2.01.02.0003	1279	5.107,56D	4.635,60D
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.2.01.02.0004	966	2.460,70D	7.326,45D
ALUGUEIS	3.2.01.02.0007	1244	18.000,00D	14.000,00D
CORREIOS E TELEGRAFOS	3.2.01.02.0009	1414	2.805,48D	3.526,18D
SEGUROS	3.2.01.02.0012	1484	5.649,51D	11.714,27D
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	3.2.01.02.0014	1505	0,00D	799,45D
IMPOSTOS DETRAN (IPVA/DPVAT)	3.2.01.02.0017	8073	7.420,82D	5.342,62D
DOMINIO CIBOX.COM.BR	3.2.01.02.0018	8074	402,00D	318,70D
PEDAGIO	3.2.01.02.0019	8075	167,32D	0,00D
<b>=DESPEAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****56.557,39D</b>	<b>*****60.863,27D</b>
DESPEAS FINANCEIRAS				
JUROS DE MORA	3.2.01.03.0001	1066	159,51D	301,92D
DESPEAS BANCARIAS	3.2.01.03.0002	1112	4.206,90D	4.969,22D
DESCONTOS CONCEDIDOS	3.2.01.03.0003	1090	3.131,38D	1.052,86D
ENCARGOS FINANCEIROS	3.2.01.03.0004	4480	62.412,04D	75.738,85D
MULTAS	3.2.01.03.0005	4482	4,61D	422,53D
IOF	3.2.01.03.0006	4481	994,44D	9.518,33D
JUROS E TAXAS BANCARIAS	3.2.01.03.0008	1074	3.119,35D	4.124,09D
<b>=DESPEAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****74.028,23D</b>	<b>*****96.127,80D</b>
DESPEAS TRIBUTARIAS				
SIMPLES NACIONAL	3.2.01.04.0008	3825	557.256,24D	360.908,10D
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	3.2.01.04.0013	1370	11.905,19D	101,41D
<b>=DESPEAS TRIBUTARIAS</b>			<b>*****569.161,43D</b>	<b>*****361.009,51D</b>

CIRIO SOARES JÚNIOR  
 Administrador  
 CPF: 086.943.487-05

RÔNALDI FANTICELLI DA SILVA  
 Tec.Contabil  
 CPF:039.256.617-60 CRC: 014318/O-3

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)**

CNPJ: 02906841000198

Balança de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

4.31.0

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESPESAS GERAIS</b>				
AGUA	3.2.01.05.0001	1406	521,28D	329,80D
ENERGIA	3.2.01.05.0002	1408	4.612,67D	4.725,59D
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	3.2.01.05.0004	1256	16.500,00D	0,00D
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	3.2.01.05.0005	1268	306.610,00D	500,00D
COMBUSTIVEIS	3.2.01.05.0006	1099	50.639,26D	38.496,09D
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	3.2.01.05.0010	1127	201.291,89D	0,00D
MATERIAL P/ USO E CONSUMO	3.2.01.05.0013	1228	92.871,17D	33.971,16D
DESPESAS C/ CARTORIOS	3.2.01.05.0014	1245	51,78D	192,56D
TAXAS E EMOLUMENTOS	3.2.01.05.0017	1465	4.435,46D	2.851,86D
DESPESA C/MANUTENÇÃO VEICULOS	3.2.01.05.0020	1468	3.045,00D	3.187,74D
TELEFONE / INTERNET	3.2.01.05.0022	1517	1.983,19D	1.671,32D
<b>=DESPESAS GERAIS</b>			<b>****682.561,70D</b>	<b>****85.926,12D</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>				
MULTAS DE TRANSITO	3.2.01.07.0001	8136	733,35D	445,63D
<b>=DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>*****733,35D</b>	<b>*****445,63D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>**1.504.195,19D</b>	<b>****816.356,87D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>**1.504.195,19D</b>	<b>****816.356,87D</b>
<b>=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**2.693.412,70D</b>	<b>**2.607.948,68D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----&gt; 3.478.290,92C

DESPESAS + CUSTO-----&gt; 2.693.412,70D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*784.878,22

CIRIO SOARES JÚNIOR  
Administrador  
CPF: 086.943.487-05

RÔNALDI FANTICELLI DA SILVA  
Tec.Contabil  
CPF:039.256.617-60 CRC: 014318/O-3

CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)  
CNPJ: 02906841000198  
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

432 - 0

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------	---------------	-------	-----------------	--------------------

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

0

\_\_\_\_\_  
CIRIO SOARES JÚNIOR  
Administrador  
CPF: 086.943.487-05

\_\_\_\_\_  
RÔNALDI FANTICELLI DA SILVA  
Tec.Contabil  
CPF:039.256.617-60 CRC: 014318/O-3

0



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 E  
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE CONFORME CPC 26**

BALANÇO ENCERRADO 31/12/2022

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva de Capital</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Outros Resultados Abrangentes</u>	<u>Patrimônio Líquido Consolidado</u>
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2021</b>	<b>200.000,00</b>	-	-	<b>(54.358,57)</b>	-	<b>145.641,43</b>
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) apurado no exercício 2021	-	-	-	<b>909.938,38</b>	-	<b>909.938,38</b>
Dividendos	-	-	-	-	-	-
Ganho Bônus Adimplência	-	-	-	-	-	-
Ajuste Conversão no Período	-	-	-	-	-	-
Ganho Reavaliação de Bens	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangente	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>200.000,00</b>	-	-	<b>855.579,81</b>	-	<b>1.055.579,81</b>
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) apurado no exercício 2022	-	-	-	<b>784.878,22</b>	-	<b>784.878,22</b>
Dividendos	-	-	-	<b>(49.000,00)</b>	-	<b>(49.000,00)</b>
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-
Ganho Bônus Adimplência	-	-	-	-	-	-
Ajuste Conversão no Período	-	-	-	-	-	-
Ganho Reavaliação de Bens	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangente	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>200.000,00</b>	-	-	<b>1.591.458,03</b>	-	<b>1.791.458,03</b>

\_\_\_\_\_  
 CIRIO SOARES JUNIOR  
 Sócio Administrador  
 CPF: 086.943.487-05

\_\_\_\_\_  
 RÔNALDI FANTICELLI DA SILVA  
 Tec. Contabil  
 CPF: 039.256.617-60 CRC: 014318/O-3

φ

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2022 R\$	2021 R\$
<b>Atividades Operacionais</b>		
Receita da Venda de Mercadorias	2.042.200,74	2.433.155,44
Receita da Venda de Serviços	1.745.348,02	729.928,46
Receitas Financeiras	8.451,02	87,67
Custos das Vendas de Mercadorias e Serviços	1.156.162,73	1.745.925,67
Despesas com Pessoal	124.243,99	216.103,62
Despesas Administrativas	56.557,39	75.600,85
Despesas Financeiras	74.028,23	96.127,80
Despesas Tributárias	652.653,05	261.258,36
Despesas Gerais	498.716,67	86.371,75
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>1.233.637,72</b>	<b>681.783,52</b>
<b>Atividades Financeiras</b>		
Empréstimos Banco Sicoob	(62.400,38)	(42.500,92)
Empréstimos Caixa Economica Federal	92.384,45	65.301,03
Empréstimos Banco do Nordeste	(63.023,43)	(63.272,64)
Empréstimos Empresa Círio Soares Junior Eireli	(461.135,16)	(1.000,00)
Cartão BNDS (Bradesco)	(2.340,47)	(3.945,00)
Empréstimos Banco Banestes	(3.115,50)	(37.384,56)
Pronampe Bradesco	(244.038,21)	867.698,35
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Financeiras</b>	<b>(743.668,70)</b>	<b>784.896,26</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Veículos VENDA	-	12.000,00
Veículos COMPRA	-	(185.000,00)
Banescap	(2.809,39)	(2.554,48)
Consórcios	(34.463,34)	(11.987,30)
Nota promissoria a receber	(222.812,10)	-
Capitalização	(33.903,68)	(2.471,96)
Equipamentos para Locação	(468.061,01)	(655.759,28)
Distribuição de lucros aos sócios	(49.000,00)	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>(811.049,52)</b>	<b>(845.773,02)</b>
<b>Aumento (redução) Nas Disponibilidades</b>	<b>321.080,50</b>	<b>(620.906,76)</b>
<b>Saldo no Início do Período Caixa</b>	<b>342.578,83</b>	<b>177.570,78</b>
<b>Saldo no Final do Período Caixa</b>	<b>632.568,28</b>	<b>342.578,83</b>
<b>Saldo no Inicial do Período Banco</b>	<b>777.302,11</b>	<b>321.403,40</b>
<b>Saldo no Final do Período Banco</b>	<b>166.232,16</b>	<b>777.302,11</b>

CÍRIO SOARES JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 086.943.487-05

RONALDI FANTICELLI DA SILVA  
Tec. Contabil  
CPF: 039.256.617-60 CRC: 014318/O-3

G

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ : 02906841000198

Índice de Liquidez em 31/12/2022

435-P

**FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

Composição das Siglas:

AC = Ativo Circulante R\$ 1.640.857,82

RLP = Realizável a Longo Prazo R\$ 48.477,73

IF = Imobilizado Financeiro R\$ 1.363.658,35

IP = Imobilizado Permanente

ELP = Exigível a Longo Prazo R\$ 599.218,05

PC = Passivo Circulante R\$ 662.317,82

AT = Ativo Total R\$ 3.052.993,90

DISPONIVEL = R\$ 792.150,73

ESTOQUE = R\$ 197.469,02

**Índice de Liquidez Geral - ILG**

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{1.640.857,82 + 48.477,73}{662.317,82 + 599.218,05} = \frac{1.689.335,55}{1.261.535,87}$$

$$ILG = 1,34 \quad (\text{Índice Positivo de Um Inteiro e Trinta e Quatro Centésimos})$$

**Índice de Endividamento Total - IET**

$$IET = \frac{(PC+ELP)}{AT} = \frac{662.317,82 + 599.218,05}{3.052.993,90} = \frac{1.261.535,87}{3.052.993,90}$$

$$IET = 0,41 \quad (\text{Grau de Zero Vírgula Quarenta e Um Centésimos Sobre o Patrimônio Líquido})$$

**Índice de Liquidez Corrente - ILC**

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.640.857,82}{662.317,82}$$

$$ILC = 2,48 \quad (\text{Índice de Liquidez Positivo em Dois Inteiros e Quarenta e Oito Centésimos})$$

**Índice de Solvência Geral - ISG**

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{3.052.993,90}{662.317,82 + 599.218,05} = \frac{3.052.993,90}{1.261.535,87}$$

$$ISG = 2,42 \quad (\text{Índice Positivo de Dois Inteiros e Quarenta e Dois Centésimos})$$

**Índice de Liquidez Absoluta - ILA**

$$ILA = \frac{DISPONIVEL}{PC} = \frac{792.150,73}{662.317,82}$$

$$ILA = 1,19 \quad (\text{Índice Positivo de Um Inteiro e Dezenove Centésimos})$$

**Índice de Liquidez Seca - ILS**

$$ILS = \frac{AC - ESTOQUE}{PC} = \frac{1.640.857,82 - 197.469,02}{662.317,82} = \frac{1.443.388,80}{662.317,82}$$

$$ILS = 2,18 \quad (\text{Índice Positivo de Dois Inteiros e Dezoito Centésimos})$$

CIRIO SOARES JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 086.943.487-05

RONALDI FANTICELLI DA SILVA  
Tec. Contabil  
CPF: 039.256.617-60 CRC: 014318/O-3

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)**

CNPJ: 02906841000198

Notas Explicativas em 31/12/2022

436 - P

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**1.0 INFORMAÇÕES GERAIS**

A firma, Cibox Comércio e Serviços Ltda - EPP, registrada na JUCEES sob nº 32200870706 e CNPJ nº 02.906.841/0001-98, comércio varejista, optante pelo sistema simplificado de tributos Simples Nacional, comercializa uma variedade de produtos, bem como serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, principalmente no mercado local. A firma é uma Sociedade Empresária Ltda, estabelecida e domiciliada no Brasil com sede na Rua Santa Leopoldina, nº 08 – Bairro Centro – Nova Venécia – ES, CEP: 29830-000. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelos empresários em 20 de Janeiro de 2023.

**2.0 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**2.1 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras e contábeis foram elaboradas no período abrangente 01/01 à 31/12 e estão sendo apresentadas de acordo com a Lei 11.638/2007, Resolução 1.255/09 e NBC ITG 1000.

**2.2 CONVERSÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA**

A Moeda funcional e moeda de apresentação, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

P

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)**

CNPJ: 02906841000198

Notas Explicativas em 31/12/2022

437-P

**2.3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
CAIXA	632.568,28	342.578,83
BANCO C/MOVIMENTO	159.582,45	723.153,85
BANCO C/APLICAÇÃO	6.649,71	54.148,26

**2.4 CLIENTES**

Compreende as vendas a prazo sendo o recebimento por boleto bancário ou em carteira.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
CLIENTES	360.287,49	665.106,35

**2.5 ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "método periódico".

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
MERCADORIAS P/REVENDA	197.469,02	375.069,17

**2.6 INVESTIMENTO**

Os investimentos compreendem os adiantamentos a fornecedores, quotas de capital em investimento financeiro, consórcios e títulos de capitalização.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
BANESCAP	9.197,47	6.388,08
CAIXA CAPITALIZAÇÃO	1.200,00	0,00
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	30.000,00	0,00
SICOOB CONTA CAPITAL	2.904,62	2.904,62
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	818,26	43.633,18
CONSÓRCIO	60.670,51	26.207,17
ITAÚ CAPITALIZAÇÃO	5.175,64	2.471,96
NOTA PROMISSÓRIA A RECEBER	222.812,10	0,00

P

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)**

CNPJ: 02906841000198

Notas Explicativas em 31/12/2022

438 - P

**2.7 IMOBILIZADO**

Os itens do imobilizado são demonstrados pelo custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda no recuperável acumulado. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para adoção de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é destinada como segue:

- Móveis e utensílios → 10 anos
- Máquinas → 10 anos
- Computadores → 05 anos
- Veículos → 05 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.220,77	13.220,77
TELEFONES	728,20	728,20
(-)DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS	(8.037,85)	(7.092,12)
VEICULOS	274.184,00	287.074,00
(-)DEPRECIÇÃO VEÍCULOS	(88.688,93)	(28.930,53)
CONSTRUÇÃO (FILIAL)	110.688,11	110.688,11
TERRENO (FILIAL)	31.152,00	31.152,00
EQUIPAMENTOS P/ LOCAÇÃO	1.170.999,81	702.938,80
(-)DEPRECIÇÃO EQ. LOCAÇÃO	(140.587,76)	0,00

**2.8 FORNECEDORES**

As contas a pagar a fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo de aquisição, expressa individualmente em razão e demonstrada em balancetes.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
FORNECEDORES	150.908,08	338.268,37

P

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP(00029)**

CNPJ: 02906841000198

Notas Explicativas em 31/12/2022

439-0

**2.9 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS SOCIAIS/ECONOMICAS.**

As obrigações tributárias e sociais correspondem à confissão de débito junto aos entes federados, já apresentado por meio de informações declaratórias periódico, aplicado a Lei Complementar nº 123 de Dezembro de 2006, anexo I e III.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
SALARIOS A PAGAR	3.047,56	6.165,29
FGTS A RECOLHER	841,11	895,90
HONORARIOS A PAGAR	378,82	343,81
INSS A RECOLHER	861,23	947,90
RETIRADAS A PAGAR	1.078,68	979,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	363,60	330,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	37.982,24	121.515,00
I.R.R.F A RECOLHER	22,21	51,57
ICMS A RECOLHER	70,50	0,00

**3.0 OUTRAS CONTAS A PAGAR**

Correspondem as despesas não quitadas dentro do exercício.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
ALUGUEL A PAGAR	1.500,00	1.500,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	1.942,48	18.655,99

**3.1 EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO.**

Corresponde a recursos junto à instituição financeira para movimento de capital de giro.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	112.784,06	20.107,68
BANCO DO NORDESTE	27.084,25	36.909,04
BNDS (BRADESCO)	618,28	2.958,75
BANCO BANESTES	0,00	3.115,50
BANCO SICOOB	32.542,63	18.574,46
CIRIO SOARES JÚNIOR EIRELI	19.000,00	180.135,16
BANCO BRADESCO	271.292,09	524.397,46

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (00029)**

CNPJ: 02906841000198

Notas Explicativas em 31/12/2022

440.0

**3.2 NÃO CIRCULANTE.**

Compreende empréstimos para giro de longo prazo.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	196.850,00	197.141,93
BANCO DO NORDESTE	0,00	53.198,64
BANCO BRADESCO	402.368,05	382.368,05
BANCO SICOOB	0,00	76.368,55
PRONAMPE BRADESCO	0,00	10.932,84
CIRIO SOARES JÚNIOR EIRELI	0,00	300.000,00

**3.3 PATRIMONIO LIQUIDO**

Formado pelo Capital Social Integralizado e pelos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.591.458,03	855.579,81

Com base no movimento operacional da empresa apresentado em 2022 houve um Lucro contábil de R\$ 784.878,22 (Setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Com dividendos a sócios de R\$ 49.000,00

**3.4 QUADRO SOCIAL FINAL DO EXERCICIO**

A empresa funcionou no exercício 2022 com a colaboração dos empregados e administradores encerrando o exercício com as obrigações rigorosamente em dia junto aos órgãos competentes e seus colaboradores.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
NUMERO DE EMPREGADOS NO FINAL DO EXERCICIO	03	04

A presente demonstração vai assinada pelo administrador e responsável técnico contábil, levado a registro e arquivamento na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia – ES, 31 de Dezembro de 2022.



441-φ

## **Termo de Encerramento**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 457, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nova Venécia, 31/12/2022

---

RONALDI FANTICELLI DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/ES 14318/O-3

---

CIRIO SOARES JUNIOR  
Administrador, Sócio  
CPF 086.943.487-05

φ

φ



442 - p

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03925661760	RONALDI FANTICELLI DA SILVA
08694348705	CIRIO SOARES JUNIOR

✓

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 09:13 SOB Nº 20230608892.  
PROTOCOLO: 230608892 DE 12/04/2023. NIRE: 32200870706.  
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



MAKEYNE RODRIGUES GAROZI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
VITÓRIA, 13/04/2023  
simplifica.es.gov.br

✓



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MAKEYNE RODRIGUES GAROZI, sob a autenticidade nº 12304914147 em 13/04/2023, protocolo 230608892. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	32200870706
CNPJ:	02906841000198
Município:	Nova Venécia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03925661760	RONALDI FANTICELLI DA SILVA	ES14318/O-3
08694348705	CIRIO SOARES JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 09:13 SOB Nº 20230608892.  
PROTOCOLO: 230608892 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304914147. NIRE: 32200870706.  
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



MAKEYNE RODRIGUES GAROZI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
VITÓRIA, 13/04/2023  
[simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br)



444.p

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

**CNPJ:** 02.906.841/0001-98

**Data de Expedição:** 04/05/2023 08:37:41

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2021763185 \*

#### -- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

#### -- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



445 - P

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EXMO SRs(as).

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Cibox Comércio e Serviços Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.841/0001-98, estabelecida na Rua Santa Leopoldina, 8 – Centro, cidade de Nova Venécia - ES, presta serviços contínuos de outsourcing de impressão para este município através dos contratos 95/2021 pregão presencial nº 15/2021 e 110/2022 da ARP nº 001/2022 do Consórcio Público da Região Noroeste, atualmente ainda em vigência através de Termos aditivos, entregando equipamentos com qualidade, cumprindo com os prazos na entrega de primetos e atendendo aos chamados efetuados dentro do prazo contratado, possui técnicos especializados para a manutenção dos equipamentos ofertados, sendo presencial ou em atendimento remoto e atendendo em todas as exigências e obrigações quanto a execução dos contratos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data. P

São Domingos do Norte, 08 de Maio de 2023



Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari  
CEP: 29745-000 São Domingos do Norte  
Telefax: (27) 3742-1219 | CNPJ 36.350.312/0001-72

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6405/2022

## SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

A empresa **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrição estadual nº **081.978.54-5**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.906.841/0001-98**, sediada na Rua Santa Leopoldina, 8 - Centro, na cidade de Nova Venécia-ES, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como nos submetemos a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e que não esta impedida de transacionar com a Administração Pública, bem como não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos e não incorre nas demais condições impeditivas no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93.

Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos.

atenciosamente,

CIRIO SOARES  
JUNIOR:0869  
4348705

Assinado de forma  
digital por CIRIO  
SOARES  
JUNIOR:08694348705  
Dados: 2023.05.08  
10:43:18 -03'00'

CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP  
Rua Santa Leopoldina, 08, Centro - Lora 02  
NOVA VENÉCIA-ES - CEP 29830-000  
081.978.54-5  
02 906.841/0001-98

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: **02.906.841/0001-98**

IE: **081.978.54-5**



447-P

Nova Venécia-ES, segunda-feira, 8 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6405/2022

**INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL,  
CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA  
PELO DECRETO N.º 4.358/02**

A empresa **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrição estadual n° **081.978.54-5**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.906.841/0001-98**, sediada na Rua Santa Leopoldina, 8 - Centro, na cidade de Nova Venécia-ES, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

atenciosamente,

CIRIO  
SOARES  
JUNIOR:0869  
4348705

Assinado de forma digital por CIRIO  
SOARES JUNIOR:08694348705  
Dados: 2023.05.08 10:43:35 -03'00'

CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP  
Rua Santa Leopoldina, 08, Centro - Lora 02  
NOVA VENÉCIA-ES - CEP 29830-000  
081.978.54-5  
02 906.841/0001-98

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: **02.906.841/0001-98**  
IE: **081.978.54-5**



448-P

Nova Venécia-ES, segunda-feira, 8 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6405/2022

## DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

A empresa **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrição estadual nº **081.978.54-5**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.906.841/0001-98**, sediada na Rua Santa Leopoldina, 8 - Centro, na cidade de Nova Venécia-ES, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município epigrafada, Estado do Espírito Santo, pelo que não temos nenhum dos sócios como servidor (es) público (s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, assim como não tem em seu quadro social parentes por matrimônio, consanguíneos até 2º grau ou por adoção do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Públicos, na forma do Art. 70 § 10, da Lei Orgânica Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

atenciosamente,

CIRIO  
SOARES  
JUNIOR:0869  
4348705

Assinado de forma  
digital por CIRIO  
SOARES  
JUNIOR:08694348705  
Dados: 2023.05.08  
10:44:57 -03'00'

CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP  
Rua Santa Leopoldina, 08, Centro - Lota 02  
NOVA VENÉCIA-ES - CEP 29830-000  
081.978.54-5  
02 906.841/0001-98

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: **02.906.841/0001-98**

IE: **081.978.54-5**





449-P

Nova Venécia-ES, segunda-feira, 8 de maio de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6405/2022**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrição estadual nº **081.978.54-5** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.906.841/0001-98**, sediada na Rua Santa Leopoldina, 8 - Centro, na cidade de Nova Venécia-ES, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL** acima referenciado, que a empresa citada acima **NÃO** se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

atenciosamente,

CIRIO SOARES  
JUNIOR:08694348705  
348705

Assinado de forma digital por CIRIO SOARES  
JUNIOR:08694348705  
Dados: 2023.05.08 10:45:27 -03'00'

CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP  
Rua Santa Leopoldina, 08, Centro - Lota 02  
NOVA VENÉCIA-ES - CEP 29830-000  
081.978.54-5  
02 906.841/0001-98

**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: **02.906.841/0001-98**  
IE: **081.978.54-5**



450-φ

Nova Venécia-ES, segunda-feira, 8 de maio de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6405/2022**

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrição estadual nº **081.978.54-5** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.906.841/0001-98**, sediada na Rua Santa Leopoldina, 8 - Centro, na cidade de Nova Venécia-ES, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico acima referenciado desta municipalidade, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

φ

atenciosamente,

CIRIO SOARES  
JUNIOR:08694348705  
348705

Assinado de forma digital por CIRIO SOARES JUNIOR:08694348705 Dados: 2023.05.08 10:46:13 -03'00'

CIBOX COM. E SERV. LTDA EPP  
Rua Santa Leopoldina, 08, Centro - Loja 02  
NOVA VENÉCIA-ES - CEP 29830-000  
081.978.54-5  
02 906.841/0001-98

#### **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: **02.906.841/0001-98**  
IE: **081.978.54-5**

φ

φ

451-P

NOVA VENÉCIA quinta-feira, 11 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6405/2022

PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. IMPRESSÃO MENSAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de reprografia com disponibilização dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, que serão disponibilizados para diversas secretarias Municipais, bem como seus setores, conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.		Impressora Tipo 1 - LEXMARK / MK722 Impressora Tipo 2 - HP / 42450 Impressora Tipo 3 - HP / M479			
1	PRETO	IMPRESSÃO	450.000	0,12	54.000,00	648.000,00
2	COLORIDA		8.500	0,80	6.800,00	81.600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>	<b>729.600,00</b>	<b>setecentos e vinte e nove mil, seiscentos reais</b>		

Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:  
 Círio Soares Junior – Ident. 1.543.188 SPTC/ES | CPF.: 086.943.487-05  
 Cibox Comércio e Serviços Ltda EPP | CNPJ.: 02.906.841/0001-98 | Insc. Estad.: 081.978.54-5  
 Rua Santa Leopoldina, 8 – Centro  
 Nova Venécia – ES | Cep.: 29830-000  
 telefone: 55 (27) 3752-7271  
 e-mail: cibox@cibox.com.br

PREÇOS: A Empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Declaro que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

CONTA CORRENTE: A Empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, informa que deverá ser emitida a ordem bancária para o SICCOB, Agência nº 3009, Conta Corrente nº 11741-2

GARANTIA: A Empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Declara que os produtos tem GARANTIA mínima de acordo com as exigências do EDITAL, contra defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final a partir da data do Nota Fiscal.

Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para A Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos; c) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante a entrega dos materiais, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante a entrega dos materiais, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

d) A efetuar a completa entrega de todos os materiais no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos da habilitação exigidos neste edital, conforme artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/02.

A EMPRESA CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP DECLARA QUE ACEITA E ESTA DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EXETO QUANTO AO ITEM 8 DO ANEXO III, que contraria o próprio Edital.

ENTREGA: A empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Declara que o prazo de entrega será de ACORDO COM O EDITAL a partir do Recebimento da Ordem de Fornecimento

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias após a sua apresentação.

CIRIO SOARES  
 JUNIOR:08694  
 348705

Assinado de forma digital por CIRIO SOARES JUNIOR:08694348705  
 Dados: 2023.05.11 10:43:39 -03'00'

CIBOX COM E SERV LTDA EPP  
 Rua Santa Leopoldina 08, Centro - Lota 02  
 NOVA VENÉCIA-ES - CEP 29830-000  
 081.978.54-5  
 02.906.841/0001-98

CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP



452 - P

MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023  
Processo Administrativo Nº 006405/2022 ✓  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
Data de Publicação: 27/01/2023 15:53:27

LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 24.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 2** Quant.: 54.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 3** Quant.: 12.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 4** Quant.: 264.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**Item: 5** Quant.: 7.800 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 6** Quant.: 18.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 7** Quant.: 2.400 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08

**Item: 8** Quant.: 204.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 9** Quant.: 9.600 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 10** Quant.: 192.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 11** Quant.: 3.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08

**Item: 12** Quant.: 708.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 13** Quant.: 11.400 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 14** Quant.: 72.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 15** Quant.: 1.800 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 16** Quant.: 78.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 17** Quant.: 2.400 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 18** Quant.: 12.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

454.p

MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

**Item: 19** Quant.: 120.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 20** Quant.: 126.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 21** Quant.: 6.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 22** Quant.: 6.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 23** Quant.: 114.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**Item: 24** Quant.: 18.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90

**Item: 25** Quant.: 6.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 26** Quant.: 24.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 27** Quant.: 6.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 28** Quant.: 18.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

455-φ

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 29** Quant.: 6.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 30** Quant.: 2.100.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 31** Quant.: 21.600 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / M479FDW	0,90
PARTICIPANTE 009	HP / M479	1,08
PARTICIPANTE 102	HP / 479FDW	1,08

**Item: 32** Quant.: 12.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 33** Quant.: 72.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 34** Quant.: 24.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 35** Quant.: 60.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 36** Quant.: 12.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 37** Quant.: 96.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 38** Quant.: 12.024 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 39** Quant.: 11.988 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 40** Quant.: 150.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 41** Quant.: 72.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 42** Quant.: 432.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 43** Quant.: 60.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 44** Quant.: 71.892 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 45** Quant.: 72.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 46** Quant.: 60.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

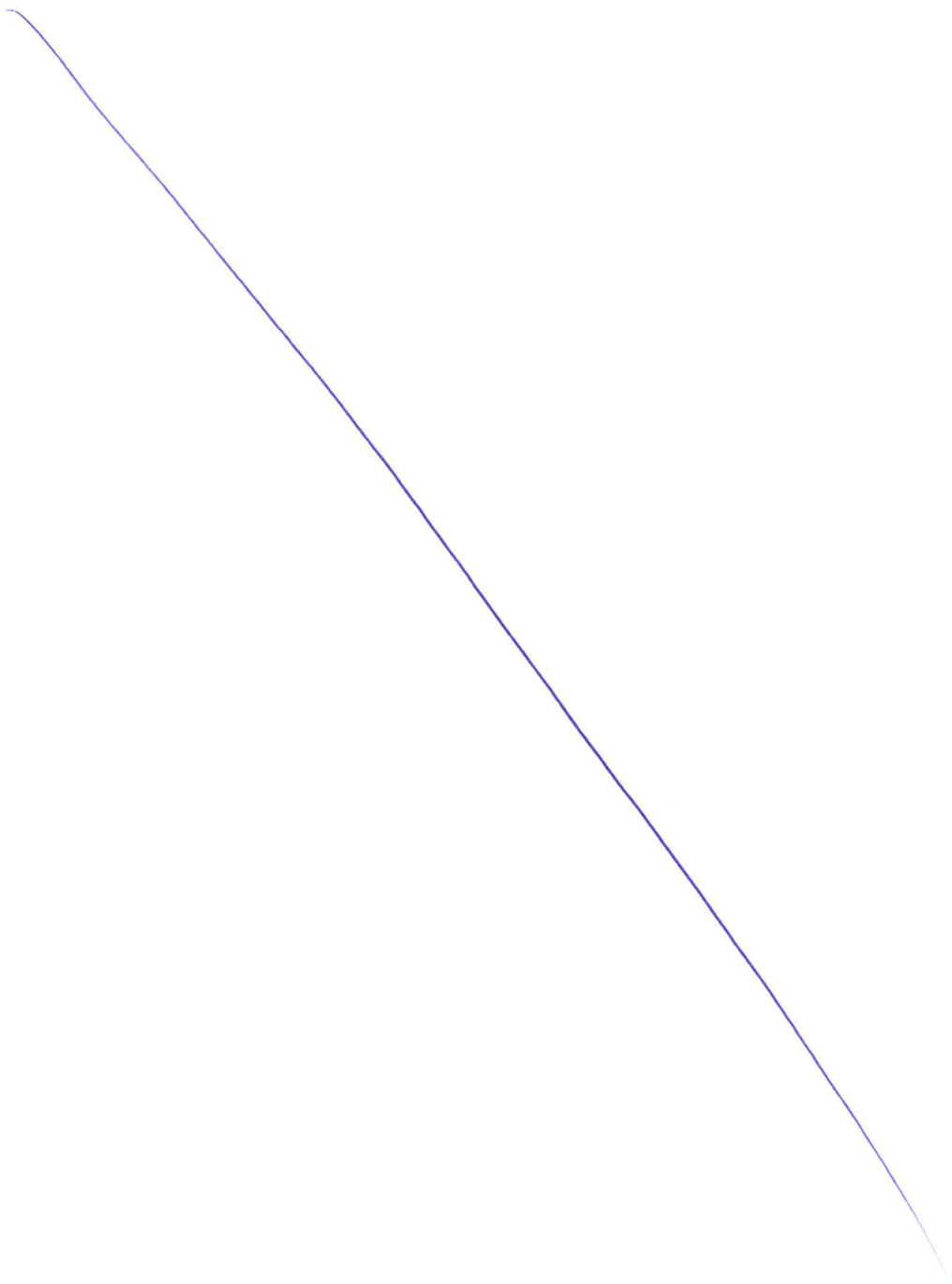
**Item: 47** Quant.: 36.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
PARTICIPANTE 102	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
PARTICIPANTE 009	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

457-0

MUNICIPIO DE SOOETAMA  
SOOETAMA-ES



0

Handwritten signature or mark in blue ink.

0

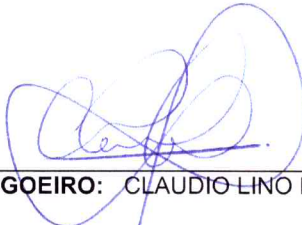


458-p

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

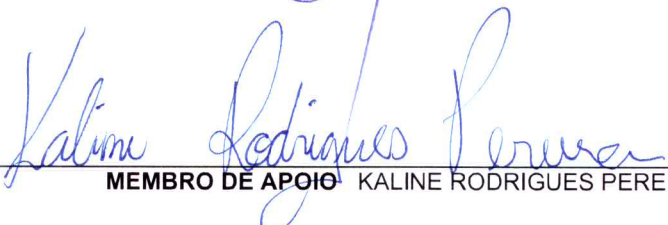
**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023**  
Processo Administrativo Nº 006405/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
Data de Publicação: 27/01/2023 15:53:27



---

**PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES**



---

**MEMBRO DE APOIO KALINE RODRIGUES PEREIRA**



---

**MEMBRO DE APOIO SANDRA LUSIA PEGNOR VELO**





459.0

MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023  
Processo Administrativo Nº 006405/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
Data de Publicação: 27/01/2023 15:53:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 24.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

Item: 2 Quant.: 54.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

Item: 3 Quant.: 12.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

Item: 4 Quant.: 264.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 5** Quant.: 7.800 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

**Item: 6** Quant.: 18.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 7** Quant.: 2.400 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

**Item: 8** Quant.: 204.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 9** Quant.: 9.600 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
<b>Item: 10</b>	Quant.: 192.000	Unidade: MEN
		Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
<b>Item: 11</b>	Quant.: 3.000	Unidade: MEN
		Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	HP / 479FDW	1,08
<b>Item: 12</b>	Quant.: 708.000	Unidade: MEN
		Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
<b>Item: 13</b>	Quant.: 11.400	Unidade: MEN
		Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

**Item: 14** Quant.: 72.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 15** Quant.: 1.800 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

**Item: 16** Quant.: 78.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 17** Quant.: 2.400 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

**Item: 18** Quant.: 12.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

461-0

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 19**      Quant.: 120.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 20**      Quant.: 126.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 21**      Quant.: 6.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

**Item: 22**      Quant.: 6.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 23**      Quant.: 114.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 24**      Quant.: 18.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08

**Item: 25**      Quant.: 6.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 26**      Quant.: 24.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 27**      Quant.: 6.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 1,08

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

**Item: 28** Quant.: 18.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 29** Quant.: 6.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 30** Quant.: 2.100.000 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 31** Quant.: 21.600 Unidade: MEN Val. Ref.: 1,08

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).  
COLORIDO



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / M479FDW	0,90
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP / M479	1,08
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP / 479FDW	1,08

**Item: 32**      Quant.: 12.012      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 33**      Quant.: 72.012      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 34**      Quant.: 24.012      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 35**      Quant.: 60.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 36**      Quant.: 12.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

463-P

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 37** Quant.: 96.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 38** Quant.: 12.024 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 39** Quant.: 11.988 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 40** Quant.: 150.012 Unidade: MEN Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**Item: 41**                      Quant.: 72.012                      Unidade: MEN                      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 42**                      Quant.: 432.012                      Unidade: MEN                      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 43**                      Quant.: 60.000                      Unidade: MEN                      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 44**                      Quant.: 71.892                      Unidade: MEN                      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**Item: 45**                      Quant.: 72.000                      Unidade: MEN                      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17

**Item: 46**      Quant.: 60.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17

**Item: 47**      Quant.: 36.000      Unidade: MEN      Val. Ref.: 0,17

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1 / 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1	0,17
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP	HP/LEXMARK / E42540F/MX722ADHE	0,17
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	HP / LEXMARK / M428FDW / MX722ADHE	0,15

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP**

<b>Horário:</b> 10/05/2023 14:49	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38dc32f00cdc402eb6d9911e18887e33.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38dc32f00cdc402eb6d9911e18887e33.zip</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2023 14:49	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1754d40b6fed4d4ba36261c0beeef438.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1754d40b6fed4d4ba36261c0beeef438.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2023 14:49	<b>Documento:</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38bb50c59766430ba5f19129e1c05701.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38bb50c59766430ba5f19129e1c05701.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2023 14:49	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ee86c19f34c41df9fe225032018e469.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ee86c19f34c41df9fe225032018e469.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2023 14:49	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9580fc4c90b348fd8dd2fbbe1f57f94b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9580fc4c90b348fd8dd2fbbe1f57f94b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2023 14:49	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f87071e6a6a4b2593de9a9cfff90de98.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f87071e6a6a4b2593de9a9cfff90de98.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2023 14:49	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3cb925dfb74f1a8c9b885e969fc3d9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3cb925dfb74f1a8c9b885e969fc3d9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 10/05/2023 14:49	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b46af1d84e4f6e8693f3774e72e621.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b46af1d84e4f6e8693f3774e72e621.pdf</a>	

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe90897cd132435c8670e3aefbd684c3.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cc37e7b0a914b91a0e32a7d33b37c00.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd478033472e45aeac1c1bbd02379b8d.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ee0f95120424478bd844fe40a56fe3c.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1da3ae86c228476cbcf843fe0e29214a.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eb8a92e057c4c189a137df13b821f37.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16d90cda0de145eddb3f3b68e31317cb.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d102d92bd284276a9e95291e5568bf6.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54003612f3324626b346e6670e68d924.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f945dc841434d1abebb8ced5f236395.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a68a7eeae03442b296fb3a237f19b2ae.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c71ddc33a44e40c2b8ef7b8b3eb12d5f.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52c6a29b1cf9443cb7a7a41c81e44a86.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/564205bcf0314e738898787093a1fd31.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d13f8307e6324d409fc371627effa2ac.pdf>

**Horário:** 10/05/2023 14:49      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22b84b0992e646649f3e03c0020d67f2.pdf>

MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

**CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9993df4b21d4e169e7cae5fccdf1fda.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9993df4b21d4e169e7cae5fccdf1fda.zip</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b902720e0d4d4f59d71682a07a7d8c5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b902720e0d4d4f59d71682a07a7d8c5.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb0d30878deb4380b2e3ba1755a6d8bb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb0d30878deb4380b2e3ba1755a6d8bb.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d2d28a4df44c9094db40444759798d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d2d28a4df44c9094db40444759798d.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aef10a1f47144499cb9d62e24171a33.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aef10a1f47144499cb9d62e24171a33.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Jereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ea505c58470481eae4e843d965f7dab.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ea505c58470481eae4e843d965f7dab.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d15b76518194a1fa971569e9a49cb9e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d15b76518194a1fa971569e9a49cb9e.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9080d37b4aac4ce39a96ac81f1435ac0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9080d37b4aac4ce39a96ac81f1435ac0.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9633e81a3e0f41dca6823e845e48e2ca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9633e81a3e0f41dca6823e845e48e2ca.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7c4ad755e234566907079b54c93ba0c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7c4ad755e234566907079b54c93ba0c.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dc0566dbeb446159dcfd65950cc87e9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dc0566dbeb446159dcfd65950cc87e9.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19770bf1cf9a46749e394ecb9e41a552.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19770bf1cf9a46749e394ecb9e41a552.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf9af43c1bfe4f618e421ada9829080e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf9af43c1bfe4f618e421ada9829080e.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/361d5238eb6b4245ac102290ce920827.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/361d5238eb6b4245ac102290ce920827.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b11da000e2944cf925ce0d083203898.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b11da000e2944cf925ce0d083203898.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f58bad735fd45ecb6d2022269a9b25d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f58bad735fd45ecb6d2022269a9b25d.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1897385ac784ef987df4334d43100c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1897385ac784ef987df4334d43100c6.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9dd4509b4b74ef4a52e31c3ea6644f3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9dd4509b4b74ef4a52e31c3ea6644f3.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 17:42	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f86c28e0c8b409ea558330f81e72332.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f86c28e0c8b409ea558330f81e72332.pdf</a>	

**SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA**

Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b04d3310060145d9b7116d267273a41e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b04d3310060145d9b7116d267273a41e.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/091a366bdb0845538e48d41a12871cf7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/091a366bdb0845538e48d41a12871cf7.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddd6fb185bb14d43a4966f0bdc346657.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddd6fb185bb14d43a4966f0bdc346657.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a89223685264cbba9786c2ef4276c5d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a89223685264cbba9786c2ef4276c5d.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4ae9dfc2032453896603150d8cc2bd9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4ae9dfc2032453896603150d8cc2bd9.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca256a6f96849b9959c2ccacc906575.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca256a6f96849b9959c2ccacc906575.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf79bbfcd4a240e19fe561f63f5c83ad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf79bbfcd4a240e19fe561f63f5c83ad.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1db7695074045b1a78cbf36f606c17.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1db7695074045b1a78cbf36f606c17.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0602081204a0444fb2c9843695232dea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0602081204a0444fb2c9843695232dea.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/554ad4528848411791586e4ac3d37846.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/554ad4528848411791586e4ac3d37846.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6782f13b62964fdd859bba373fa89868.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6782f13b62964fdd859bba373fa89868.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e95a10d83474f18a0f98a0a7abe8844.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e95a10d83474f18a0f98a0a7abe8844.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa992d5aedc4a0bb2334658089f7c71.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa992d5aedc4a0bb2334658089f7c71.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b66eb6ecb8164c1ab78d0f2ab82172d4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b66eb6ecb8164c1ab78d0f2ab82172d4.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab499d27dcc543e08af5ba5f6c72587a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab499d27dcc543e08af5ba5f6c72587a.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9d714a58cf5495d868df549b70e80ed.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9d714a58cf5495d868df549b70e80ed.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/751991b539124d75b2a7f66aa7f0061b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/751991b539124d75b2a7f66aa7f0061b.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67eb5ab4ef494bcaa96671b8f420b25b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67eb5ab4ef494bcaa96671b8f420b25b.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4600ae0f01704b899343b47e5a60559a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4600ae0f01704b899343b47e5a60559a.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c209fffc51f448f196b39ee4cee6e6ec.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c209fffc51f448f196b39ee4cee6e6ec.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/222f24ae8e0740469c862da54079ad4c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/222f24ae8e0740469c862da54079ad4c.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4867b27d761b485d8d2f60d30a333557.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4867b27d761b485d8d2f60d30a333557.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d01701627964436f867a664553b7e2f2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d01701627964436f867a664553b7e2f2.pdf</a>	
Horário: 10/05/2023 16:06	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cefa190bdee6478c96b9f66a3578daa8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cefa190bdee6478c96b9f66a3578daa8.pdf</a>	

466-P

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**Horário:** 10/05/2023 16:06

**Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51b2538071144b969d52557a3087dca7.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

P

P

P





**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023**  
Processo Administrativo Nº 006405/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
Data de Publicação: 27/01/2023 15:53:27

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

<b>02/02/2023 17:32:21</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE DO VALOR: Quais os valores unitários estimados?
<b>02/02/2023 17:33:20</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS EM REDE: Solicitamos informar se todos os equipamentos estão na rede de dados ou se haverá equipamentos conectados via porta USB aos computadores. Se houver equipamentos conectados via USB solicitamos informar quantos equipamentos estarão conectados deste modo?
<b>02/02/2023 17:34:04</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REDE ESTRUTURADA: os locais de instalação possuem rede estruturada que sejam compatíveis com as necessidades de um contrato de outsourcing nos padrões licitados?
<b>02/02/2023 17:34:46</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SERVIDOR DE IMPRESSÃO: Possui Servidor de impressão compatível e em condições de otimizar os procedimentos de instalação de drivers, replicação dos mesmos e distribuição aos demais hardwares?
<b>02/02/2023 17:35:03</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS: Caso não conte com um servidor de impressões, possuiu profissionais capacitados para serem orientados e treinados para execução deste serviço, que inclui, replicação individual dos drivers e configurações de impressão e demais funcionalidades?
<b>02/02/2023 17:36:03</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REDE ELÉTRICA/ESTÁVEL: Solicitamos informar, se a rede elétrica dos locais onde os equipamentos serão instalados é estável, estabilizada E/Ou Aterrada?
<b>02/02/2023 17:36:30</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RENDIMENTO DE SUPRIMENTOS: Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?
<b>02/02/2023 17:36:49</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RENDIMENTO DE SUPRIMENTOS – TAXA DE COBERTURA: No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura
<b>02/02/2023 17:37:20</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO ESTIMADA: Prezados Senhores, com a crescente tendência de aumento da digitalização dos documentos, impressão e cópia se tornaram itens secundários dentro dos serviços utilizados pela maioria dos órgãos. Como o presente edital, informa que as empresas só serão pagas, única e exclusivamente, por estimativa, sem nenhuma cobrança de Taxa Fixa ou Franquia contratada, o participante só tem como parâmetro para formação dos seus preços a produção estimada informada por este órgão, que deverá ser suficiente para arcar com as despesas de equipamento, suprimentos, peças, mão de obra especializada, custos fixos, impostos, taxas e contribuições, além obviamente do retorno sobre ativos. Diante destas afirmações perguntamos: As produções estimadas refletem a total realidade do que é produzido pelo órgão? E se a tendência da produção seria diminuir nos próximos meses do contrato, por implementação de processo de digitalização de trabalho?
<b>02/02/2023 17:37:45</b>	<b>ESCLARECIMENTO REQUERIDO</b>	LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO ESTIMADA: Senhores, esta é a produção de fato que será produzida? Esta é a realidade do órgão?
<b>06/02/2023 09:16:42</b>	<b>RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO</b>	PREGOEIRO Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.
<b>06/02/2023 09:16:52</b>	<b>RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO</b>	PREGOEIRO Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.
<b>06/02/2023 09:16:59</b>	<b>RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO</b>	PREGOEIRO Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**06/02/2023 09:17:10 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br) ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:17:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br) ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:17:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br) ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:17:42 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br) ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:17:50 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br) ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:18:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br) ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:18:35 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br) ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**09/02/2023 13:38:18 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Prezado pregoeiro, acredito que os pontos de esclarecimentos devam ser visto por todos os licitantes para que o processo seja o mais transparente possível, as respostas serão postadas aqui nesse portal para conhecimento de todos ?

**09/02/2023 15:35:32 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Segue arquivo anexo com a impugnação do referido edital

**09/02/2023 15:58:35 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE**

Segue em anexo as razões pelas quais impugnamos o referido Edital.

**09/02/2023 16:02:11 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE**

DO QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS: Diz o edital que: "8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.

O edital também menciona a quantidade total de equipamentos divididos entre as Secretarias:

- Impressora de Alta produção: 06
- Impressora Intermediária: 72
- Impressora Básica: 34
- Impressora Color: 13

Qual é o quantitativo mínimo de equipamentos que será pedido pela CONTRATANTE inicialmente, já que será solicitado de forma parcelada? Além disso, confirme o quantitativo pois existem informações divergentes no edital.

**09/02/2023 16:02:35 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE**

REAJUSTE E RENOVAÇÃO

a) DO REAJUSTE: A Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, garante o reajuste, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorridos 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. No referido edital não encontramos a cláusula com o referido reajuste das variações inflacionárias, apenas a repactuação financeira, quando necessário. Podemos entender que este Município tem ciência da Lei e irá aplicá-la devidamente? Qual o índice que será usado?

b) DA RENOVAÇÃO: Não encontramos no edital a informação de renovação contratual. Poderá ser renovado por mais 48 ou 60 meses?

**09/02/2023 16:02:47 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE**

FATURAMENTO/ATRASO PGTO: No caso do atraso de pagamento por conta da administração, solicitamos informar qual será o processo para o faturamento/cobrança das multas e juros previstas em lei por este atraso. Poderá ser automaticamente incluída na próxima fatura?

**MUNICIPIO DE SORETAMA  
SORETAMA-ES**

**09/02/2023 16:03:09 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE  
Sobre os Tipos de equipamentos, a partir do item 6.4 – QUANTITATIVO DEMANDADO DE IMPRESSORAS, existe uma distribuição entre as Secretarias de 4 tipos de equipamentos:

- Alta Performance
- Intermediário
- Básica ou Superior
- Colorido

No entanto na configuração técnica, temos 3 tipos de equipamentos:

- TIPO 01 LASER MONOCROMÁTICA
- TIPO 02 LASER MONOCROMÁTICA
- TIPO 03 LASER POLICROMÁTICA

Quais são os tipos de equipamentos que serão usados para Alta Performance, Intermediário, Básica ou Superior e colorido?

**09/02/2023 16:04:15 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMO QUE TAMBÉM ENVIAMOS POR E-MAIL TODOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ABAIXO. AGUARDANDO  
RESPOSTA.

**14/02/2023 09:32:53 MENSAGEM** PREGOEIRO

PREZADOS. BOM DIA.

**12/02/2023 09:41:11 MENSAGEM** PREGOEIRO

COMUNICAMOS AOS PRESENTES QUE A LICITAÇÃO SERÁ SUSPensa NESTE MOMENTO, VISANDO ANÁLISE DE  
IMPUGNAÇÃO AINDA NÃO ENFRENTADA PELA COMISSÃO, CONFORME "DESPACHO-DECISÃO" ANEXADO NA  
PLATAFORMA E NO SITE DA PMS.

**14/02/2023 09:41:14 MENSAGEM** PREGOEIRO

REGISTRAMOS AINDA QUE SERÁ COMUNICADO AQUI NO CHAT DA PLATAFORMA DATA E HORÁRIO DE REABERTURA DA  
SESSÃO.

**14/02/2023 09:41:49 MENSAGEM** PREGOEIRO

POR TODO EXPOSTO, A SESSÃO ESTÁ SUSPensa NESTE MOMENTO.

**14/02/2023 09:43:08 PROCESSO SUSPENSO** SISTEMA

Motivo: LICITAÇÃO SUSPensa, VISANDO ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AINDA NÃO ENFRENTADA PELA COMISSÃO,  
CONFORME "DESPACHO-DECISÃO" ANEXADO NA PLATAFORMA E NO SITE DA PMS.

**22/02/2023 17:01:27 MENSAGEM** PREGOEIRO

Seguindo a decisão do ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Autorização do Excelentíssimo Prefeito, de acordo com  
os documentos anexados nesta plataforma, fica o pregão eletrônico em comento SUSPENSO.

**25/04/2023 09:43:17 MENSAGEM** PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: RETOMADA CONFORME DETERMINAÇÃO DO EXMO PREFEITO, ÀS FOLHAS 308 DOS  
AUTOS.

**25/04/2023 09:46:28 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

**05/05/2023 14:16:28 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE

Segue em anexo as razões pelas quais impugnamos o referido edital.

**08/05/2023 10:09:44 CADASTRO DE PROPOSTA** CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**09/05/2023 09:20:44 CADASTRO DE PROPOSTA** LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP

**10/05/2023 14:22:35 MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde! Informamos que encontra-se anexa a esta plataforma a resposta da impugnação feita pela empresa LUXOR COMÉRCIO  
E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, procedida pela Secretaria requerente, bem como despacho da  
equipe de pregão.

**10/05/2023 14:31:03 CADASTRO DE PROPOSTA** SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

**10/05/2023 14:49:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP

**10/05/2023 16:06:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

**10/05/2023 17:42:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

**G L O B A L - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para  
prestar serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e  
corretiva) de equipamentos reprográficos novos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Item:</b> 35	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 33	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 72.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 22	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 38	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 12.024	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 46	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 29	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 6.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 11	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 14	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 72.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 40	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 150.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 10	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 192.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Item:</b> 15	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 1.800	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 1	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 24.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 43	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 2	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 54.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 36	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 5	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 7.800	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 17	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 2.400	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 9	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 9.600	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 39	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 11.988	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 28	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 18.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Item:</b> 32	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 12.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 23	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 114.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 27	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 21	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 7	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 2.400	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 44	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 71.892	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 19	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 120.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 41	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 72.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 25	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 3	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	

**MUNICIPIO DE SORETAMA  
SORETAMA-ES**

<b>Item:</b> 12	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 708.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 47	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 36.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 18	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 16	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 78.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 34	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 24.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 20	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 126.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 42	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 432.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 6	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 18.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 4	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 264.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00
<b>Item:</b> 13	Unidade: MEN	Marca:	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 11.400	<b>Valor Unit.:</b> 0,00		<b>Valor Total:</b> 0,00



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Item:</b> 30	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 2.100.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 8	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 204.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 45	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 72.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 37	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 96.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 31	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 21.600	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 24	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 18.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	
<b>Item:</b> 26	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 24.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,00	<b>Valor Total:</b> 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	009	02.906.841/0001-98	1.028.160,00	729.600,00		Sim
2 LINHARES SUPRIMENTOS PARA	102	04.704.226/0001-24	1.028.160,00	840.000,00	15,13	Sim
3 SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	092	09.464.021/0001-32	901.800,00	901.800,00	7,36	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

27/01/2023 15:53:27 PUBLICADO

27/04/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

471-8

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

11/05/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
11/05/2023 09:30:27	<b>DISPUTA</b>		
11/05/2023 09:30:27	<b>LANCE</b>	CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	<b>1.028.160,00</b>
11/05/2023 09:30:27	<b>LANCE</b>	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 102)	<b>1.028.160,00</b>
11/05/2023 09:30:27	<b>LANCE</b>	SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	<b>901.800,00</b>
11/05/2023 09:45:27	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
11/05/2023 09:53:27	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/05/2023 09:53:27	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 102			
11/05/2023 09:53:27	<b>FECHADO 1</b>		
11/05/2023 09:53:52	<b>LANCE</b>	CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	<b>729.600,00</b>
11/05/2023 09:54:05	<b>LANCE</b>	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 102)	<b>840.000,00</b>
11/05/2023 09:58:27	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
11/05/2023 09:58:27	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP			
11/05/2023 09:58:28	<b>HABILITAÇÃO</b>		

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO KALINE RODRIGUES PEREIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO SANDRA LUSIA PEGNOR VELO**



472-f



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.906.841/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/12/1998
NOME EMPRESARIAL <b>CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA LEOPOLDINA</b>	NÚMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>29.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA VENECIA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIBOX@CIBOX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3752-7271</b>
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

f

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.906.841/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA LEOPOLDINA</b>	NÚMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>29.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA VENECIA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIBOX@CIBOX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3752-7271</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **14:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



474-f

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.906.841/0001-98

Código de Controle: D1D8.4E4C.73D5.DF99

Data da Emissão: 23/03/2023

Hora da Emissão: 15:24:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/03/2023, com validade até 19/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)

f





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.906.841/0001-98

Razão social: CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
-------------------------	------------------	---------------

09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050900512893857832
------------	-------------------------	------------------------

01/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042000543121870814
------------	-------------------------	------------------------

01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040100451767079609
------------	-------------------------	------------------------

13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031300343470834809
------------	-------------------------	------------------------

22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022200461750194607
------------	-------------------------	------------------------

03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020300543463915457
------------	-------------------------	------------------------

15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011500405793378705
------------	-------------------------	------------------------

27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122700543767786330
------------	-------------------------	------------------------

08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120800455886285100
------------	-------------------------	------------------------

19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111900492642734711
------------	-------------------------	------------------------

31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103100343850722801
------------	-------------------------	------------------------

12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101200565092539646
------------	-------------------------	------------------------

23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092300534084965580
------------	-------------------------	------------------------

04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090400370831579410
------------	-------------------------	------------------------

16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601022734513218
------------	-------------------------	------------------------

28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072800514117327480
------------	-------------------------	------------------------

09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070900531583116900
------------	-------------------------	------------------------

20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062000342421794280
------------	-------------------------	------------------------

01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060100472088180305
------------	-------------------------	------------------------

13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051300561353615067
------------	-------------------------	------------------------

24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042400290156613656
------------	-------------------------	------------------------

05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040500452955488656
------------	-------------------------	------------------------

17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031700352287274030
------------	-------------------------	------------------------

26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022600584081655908
------------	-------------------------	------------------------

07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020700363974267808
------------	-------------------------	------------------------

19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011901350898496297
------------	-------------------------	------------------------

27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122704543280286863
------------	-------------------------	------------------------

08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120803582732580261
------------	-------------------------	------------------------

19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111903501196856451
------------	-------------------------	------------------------

31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103270672923580
------------	-------------------------	------------------------

45-2

Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Resultado da consulta em 11/05/2023 14:30:45

Voltar

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092303554817692133
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404082822230344
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081603514069736282
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804153435694770
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



476-φ

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.906.841/0001-98

**Razão Social:** CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** R SANTA LEOPOLDINA 08 LOJA 02 / CENTRO / NOVA VENECIA / ES / 29830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

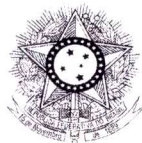
**Certificado Número:** 2023050900512893857832

Informação obtida em 11/05/2023 14:31:03

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.906.841/0001-98  
Certidão n°: 2943774/2023  
Expedição: 20/01/2023, às 15:29:47  
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.906.841/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

478 - f



**Prefeitura de Nova Venécia - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2023/0004074**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 02.906.841/0001-98  
RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 08 , CENTRO NOVA VENECIA - ES, CEP 29830-000

Após a emissão da certidão negativa, não se exclui o direito de o município exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados para aquele período em que viger a certidão conforme Capítulo I, Seção V, artigos 273 á 278 da Lei Complementar nº 20, de 10 de novembro de 2022 Código Tributário Municipal), de responsabilidade de pessoas, firma ou sociedade acima caracterizada, CERTIFICO, que, em nome da requerente até a presente data, não existe débito em aberto.

Chave de validação da certidão: 20230004074

**Validade:60 dias**


Emitida Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

479-p

Portal de Sistemas CERT - CERTIDÃO

Início  
Certidão Negativa de Débito  
Validação de Certidões



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número:	2023000351440
CNPJ:	02.906.841/0001-98
Data de Emissão:	03/04/2023
Válida Até:	02/07/2023
Autenticação Eletrônica:	0011.8E30.4030.06A3
Data de Validação:	11/05/2023

FECHAR

SEFAZ/ES - GETES

Pesquisar

14:37  
11/05/2023

7

**Confirmação da Autenticidade do Documento**

Consulta realizada em 11/05/2023 às 14:38 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão****Razão Social:** CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**CNPJ:** 02.906.841/0001-98**Data de Expedição:** 04/05/2023 08:37:41**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** \* 2021763185 \***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

481-P

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 003/2023 – Processo 6405/2022
Responsável	CLÁUDIO LINO MARES
Data	11/05/2023
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0005

### ATA Nº. 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

Às nove horas e trinta minutos (09h30) do dia 11/05/2023, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e as demais membras da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 67, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos a definição de classificação das propostas dos licitantes.

A licitação em questão é o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023** que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS NOVOS DE PRIMEIRO USO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, POR MEIO DIGITAL E/OU CÓPIAS DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (COM EXCEÇÃO DE PAPEL A4), QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS SETORES.

Após a fase de lances eletrônicos, a participante que ofertou o menor valor foi a empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 02.906.841/0001-98, com o valor global de R\$729.600,00 (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Em análise detida da documentação da citada empresa, concluímos que essa atendeu as exigências editalícias. Sendo assim, é declarada VENCEDORA a empresa CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 02.906.841/0001-98.

Assim, por meio da presente ata, sendo anexa a BLL (plataforma de licitação), serão COMUNICADOS os licitantes de que **a sessão será reaberta publicamente em 15/05/2023, às 09h30, ocasião em que será franqueada aos interessados a oportunidade de manifestar fundamentadamente sua possível intenção de recurso.**

Sem mais para o momento, publique-se a presente decisão na Plataforma BLL, e, reabra-se a sessão nos termos fixados neste documento.

  
**CLÁUDIO LINO MARES**  
Pregoeiro Oficial

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Sub-pregoeira

  
**SANDRA LUSUA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Membro da Equipe de Pregão



482 P

MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023  
Processo Administrativo Nº 006405/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
Data de Publicação: 27/01/2023 15:53:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 02/02/2023 17:32:21 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE DO VALOR: Quais os valores unitários estimados?
- 02/02/2023 17:33:20 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS EM REDE: Solicitamos informar se todos os equipamentos estão na rede de dados ou se haverá equipamentos conectados via porta USB aos computadores. Se houver equipamentos conectados via USB solicitamos informar quantos equipamentos estarão conectados deste modo?
- 02/02/2023 17:34:04 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REDE ESTRUTURADA: os locais de instalação possuem rede estruturada que sejam compatíveis com as necessidades de um contrato de outsourcing nos padrões licitados?
- 02/02/2023 17:34:46 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SERVIDOR DE IMPRESSÃO: Possui Servidor de impressão compatível e em condições de otimizar os procedimentos de instalação de drivers, replicação dos mesmos e distribuição aos demais hardwares?
- 02/02/2023 17:35:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS: Caso não conte com um servidor de impressões, possuiu profissionais capacitados para serem orientados e treinados para execução deste serviço, que inclui, replicação individual dos drivers e configurações de impressão e demais funcionalidades?
- 02/02/2023 17:36:03 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REDE ELÉTRICA/ESTÁVEL: Solicitamos informar, se a rede elétrica dos locais onde os equipamentos serão instalados é estável, estabilizada E/Ou Aterrada?
- 02/02/2023 17:36:30 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RENDIMENTO DE SUPRIMENTOS: Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?
- 02/02/2023 17:36:49 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RENDIMENTO DE SUPRIMENTOS – TAXA DE COBERTURA: No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura
- 02/02/2023 17:37:20 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO ESTIMADA: Prezados Senhores, com a crescente tendência de aumento da digitalização dos documentos, impressão e cópia se tornaram itens secundários dentro dos serviços utilizados pela maioria dos órgãos. Como o presente edital, informa que as empresas só serão pagas, única e exclusivamente, por estimativa, sem nenhuma cobrança de Taxa Fixa ou Franquia contratada, o participante só tem como parâmetro para formação dos seus preços a produção estimada informada por este órgão, que deverá ser suficiente para arcar com as despesas de equipamento, suprimentos, peças, mão de obra especializada, custos fixos, impostos, taxas e contribuições, além obviamente do retorno sobre ativos. Diante destas afirmações perguntamos: As produções estimadas refletem a total realidade do que é produzido pelo órgão? E se a tendência da produção seria diminuir nos próximos meses do contrato, por implementação de processo de digitalização de trabalho?
- 02/02/2023 17:37:45 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO ESTIMADA: Senhores, esta é a produção de fato que será produzida? Esta é a realidade do órgão?
- 06/02/2023 09:16:42 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.
- 06/02/2023 09:16:52 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.
- 06/02/2023 09:16:59 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

P

P

P

483 P

**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**06/02/2023 09:17:10 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:17:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:17:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:17:42 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:17:50 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:18:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**06/02/2023 09:18:35 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Bom dia! De acordo com o edital, em sua cláusula 22.5, os pedidos de esclarecimentos deverão ser, EXCLUSIVAMENTE enviados pelo e-mail licitacao@sooretama.es.gov.br ou por petição protocolada no endereço da sede desta Prefeitura.

**09/02/2023 13:38:18 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Prezado pregoeiro, acredito que os pontos de esclarecimentos devam ser visto por todos os licitantes para que o processo seja o mais transparente possível, as respostas serão postadas aqui nesse portal para conhecimento de todos ?

**09/02/2023 15:35:32 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Segue arquivo anexo com a impugnação do referido edital

**09/02/2023 15:58:35 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE**

Segue em anexo as razões pelas quais impugnamos o referido Edital.

**09/02/2023 16:02:11 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE**

DO QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS: Diz o edital que: "8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.

O edital também menciona a quantidade total de equipamentos divididos entre as Secretarias:

- Impressora de Alta produção: 06
- Impressora Intermediária: 72
- Impressora Básica: 34
- Impressora Color: 13

Qual é o quantitativo mínimo de equipamentos que será pedido pela CONTRATANTE inicialmente, já que será solicitado de forma parcelada? Além disso, confirme o quantitativo pois existem informações divergentes no edital.

**09/02/2023 16:02:35 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO**

a) DO REAJUSTE: A Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, garante o reajuste, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorridos 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. No referido edital não encontramos a cláusula com o referido reajuste das variações inflacionárias, apenas a repactuação financeiras, quando necessário. Podemos entender que este Município tem ciência da Lei e irá aplicá-la devidamente? Qual o Índice que será usado?

b) DA RENOVAÇÃO: Não encontramos no edital a informação de renovação contratual. Poderá ser renovado por mais 48 ou 60 meses?

**09/02/2023 16:02:47 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE**

FATURAMENTO/ATRASSO PGTO: No caso do atraso de pagamento por conta da administração, solicitamos informar qual será o processo para o faturamento/cobrança das multas e juros previstas em lei por este atraso. Poderá ser automaticamente incluída na próxima fatura?

484 P

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**09/02/2023 16:03:09 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE  
Sobre os Tipos de equipamentos, a partir do item 6.4 – QUANTITATIVO DEMANDADO DE IMPRESSORAS, existe uma distribuição  
entre as Secretarias de 4 tipos de equipamentos:

- Alta Performance
- Intermediário
- Básica ou Superior
- Colorido

No entanto na configuração técnica, temos 3 tipos de equipamentos:

- TIPO 01 LASER MONOCROMÁTICA
- TIPO 02 LASER MONOCROMÁTICA
- TIPO 03 LASER POLICROMÁTICA

Quais são os tipos de equipamentos que serão usados para Alta Performance, Intermediário, Básica ou Superior e colorido?

**09/02/2023 16:04:15 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMO QUE TAMBÉM ENVIAMOS POR E-MAIL TODOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ABAIXO. AGUARDANDO  
RESPOSTA.

**14/02/2023 09:32:53 MENSAGEM** PREGOEIRO

PREZADOS, BOM DIA.

**2/2023 09:41:11 MENSAGEM** PREGOEIRO

COMUNICAMOS AOS PRESENTES QUE A LICITAÇÃO SERÁ SUSPensa NESTE MOMENTO, VISANDO ANÁLISE DE  
IMPUGNAÇÃO AINDA NÃO ENFRENTADA PELA COMISSÃO, CONFORME "DESPACHO-DECISÃO" ANEXADO NA  
PLATAFORMA E NO SITE DA PMS.

**14/02/2023 09:41:14 MENSAGEM** PREGOEIRO

REGISTRAMOS AINDA QUE SERÁ COMUNICADO AQUI NO CHAT DA PLATAFORMA DATA E HORÁRIO DE REABERTURA DA  
SESSÃO.

**14/02/2023 09:41:49 MENSAGEM** PREGOEIRO

POR TODO EXPOSTO, A SESSÃO ESTÁ SUSPensa NESTE MOMENTO.

**14/02/2023 09:43:08 PROCESSO SUSPENSO** SISTEMA

Motivo: LICITAÇÃO SUSPensa, VISANDO ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AINDA NÃO ENFRENTADA PELA COMISSÃO,  
CONFORME "DESPACHO-DECISÃO" ANEXADO NA PLATAFORMA E NO SITE DA PMS.

**22/02/2023 17:01:27 MENSAGEM** PREGOEIRO

Seguindo a decisão do ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Autorização do Excelentíssimo Prefeito, de acordo com  
os documentos anexados nesta plataforma, fica o pregão eletrônico em comento SUSPENSO.

**25/04/2023 09:43:17 MENSAGEM** PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: RETOMADA CONFORME DETERMINAÇÃO DO EXMO PREFEITO, ÀS FOLHAS 308 DOS  
AUTOS.

**25/04/2023 09:46:28 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

**09/05/2023 14:16:28 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE  
que em anexo as razões pelas quais impugnamos o referido edital.

**08/05/2023 10:09:44 CADASTRO DE PROPOSTA** CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**09/05/2023 09:20:44 CADASTRO DE PROPOSTA** LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP

**10/05/2023 14:22:35 MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde! Informamos que encontra-se anexa a esta plataforma a resposta da impugnação feita pela empresa LUXOR COMÉRCIO  
E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, procedida pela Secretaria requerente, bem como despacho da  
equipe de pregão.

**10/05/2023 14:31:03 CADASTRO DE PROPOSTA** SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

**10/05/2023 14:49:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP

**10/05/2023 16:06:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

**10/05/2023 17:42:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**11/05/2023 10:34:26 MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia! Após a etapa de lances, solicitamos ao licitante ofertante da melhor proposta que se atente ao prazo para anexar a  
proposta recomposta.

**11/05/2023 10:44:14 MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP adicionou o arquivo cc171cb7888949ea90be161b607f6dc8.pdf aos  
documentos complementares.

P

P

MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES


485

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

**G L O B A L - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 24.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 2.880,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 54.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 6.480,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: MEN	Marca: HP	Modelo: M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 9.600,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 264.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 31.680,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: MEN	Marca: HP	Modelo: M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 7.800	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 6.240,00	
<b>Item: 6</b>	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 18.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 2.160,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: MEN	Marca: HP	Modelo: M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 2.400	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 1.920,00	
<b>Item: 8</b>	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 204.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 24.480,00	
<b>Item: 9</b>	Unidade: MEN	Marca: HP	Modelo: M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 9.600	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 7.680,00	

486 

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Item:</b> 10	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 192.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 23.040,00	
<b>Item:</b> 11	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP	<b>Modelo:</b> M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 2.400,00	
<b>Item:</b> 12	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 708.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 84.960,00	
<b>Item:</b> 13	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP	<b>Modelo:</b> M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 11.400	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 9.120,00	
<b>Item:</b> 14	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 72.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 8.640,00	
<b>Item:</b> 15	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP	<b>Modelo:</b> M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 1.800	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 1.440,00	
<b>Item:</b> 16	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 78.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 9.360,00	
<b>Item:</b> 17	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP	<b>Modelo:</b> M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 2.400	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 1.920,00	
<b>Item:</b> 18	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 1.440,00	
<b>Item:</b> 19	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 120.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 14.400,00	

487

MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

<b>Item:</b> 20	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 126.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 15.120,00	
<b>Item:</b> 21	Unidade: MEN	Marca: HP	Modelo: M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 4.800,00	
<b>Item:</b> 22	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 720,00	
<b>Item:</b> 23	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 114.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 13.680,00	
<b>Item:</b> 24	Unidade: MEN	Marca: HP	Modelo: M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 18.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 14.400,00	
<b>Item:</b> 25	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 720,00	
<b>Item:</b> 26	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 24.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 2.880,00	
<b>Item:</b> 27	Unidade: MEN	Marca: HP	Modelo: M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 4.800,00	
<b>Item:</b> 28	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 18.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 2.160,00	
<b>Item:</b> 29	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 6.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 721,44	

488

MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

<b>Item:</b> 30	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 2.100.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 252.000,00	
<b>Item:</b> 31	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP	<b>Modelo:</b> M479
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - COLORIDO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4). COLORIDO			
Quantidade: 21.600	<b>Valor Unit.:</b> 0,80	<b>Valor Total:</b> 17.280,00	
<b>Item:</b> 32	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 12.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 1.441,44	
<b>Item:</b> 33	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 72.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 8.641,44	
<b>Item:</b> 34	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 24.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 2.881,44	
<b>Item:</b> 35	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 7.200,00	
<b>Item:</b> 36	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 1.440,00	
<b>Item:</b> 37	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 96.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 11.521,44	
<b>Item:</b> 38	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 12.024	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 1.442,88	
<b>Item:</b> 39	<b>Unidade:</b> MEN	<b>Marca:</b> HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	<b>Modelo:</b> 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 11.988	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 1.438,56	

489 A

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>Item:</b> 40	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 150.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 18.001,44	
<b>Item:</b> 41	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 72.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 8.641,44	
<b>Item:</b> 42	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 432.012	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 51.841,44	
<b>Item:</b> 43	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 7.200,00	
<b>Item:</b> 44	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 71.892	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 8.627,04	
<b>Item:</b> 45	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 72.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 8.640,00	
<b>Item:</b> 46	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 7.200,00	
<b>Item:</b> 47	Unidade: MEN	Marca: HP TIPO2 / LEXMARK TIPO1	Modelo: 42450-TIPO2 / MX722-TIPO1
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - PRETO Prestação de serviços de reprografia com disponibilidade dos equipamentos e assistência técnica (preventiva e corretiva) de equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, para a prestação de serviços de impressão, por meio digital e/ou cópias de documentos, com fornecimento de todos os insumos necessários ao bom funcionamento dos equipamentos (com exceção de papel A4).			
Quantidade: 36.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,12	<b>Valor Total:</b> 4.320,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	009	02.906.841/0001-98	1.028.160,00	729.600,00		Sim
2 LINHARES SUPRIMENTOS PARA	102	04.704.226/0001-24	1.028.160,00	840.000,00	15,13	Sim
3 SD SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA	092	09.464.021/0001-32	901.800,00	901.800,00	7,36	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



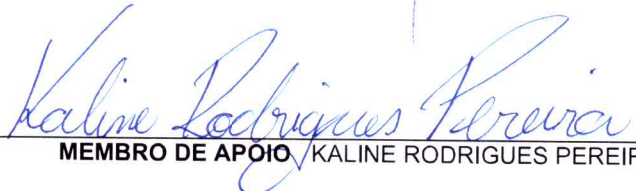
MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

490 ef

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2023 15:53:27	PUBLICADO		
27/04/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2023 09:30:27	DISPUTA		
11/05/2023 09:30:27	LANCE	CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	1.028.160,00
11/05/2023 09:30:27	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 102)	1.028.160,00
11/05/2023 09:30:27	LANCE	SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	901.800,00
11/05/2023 09:45:27	TEMPO RANDÔMICO		
11/05/2023 09:53:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/05/2023 09:53:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 102			
11/05/2023 09:53:27	FECHADO 1		
11/05/2023 09:53:52	LANCE	CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	729.600,00
11/05/2023 09:54:05	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 102)	840.000,00
11/05/2023 09:58:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
11/05/2023 09:58:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP			
11/05/2023 09:58:28	HABILITAÇÃO		
11/05/2023 14:35:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			

  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES

  
MEMBRO DE APOIO KALINE RODRIGUES PEREIRA

  
MEMBRO DE APOIO SANDRA LUSIA PEGNOR VELO

Assunto: **Pregão Eletronico 003/2023**  
De: MARCELLO SANSON <sdservico@gmail.com>  
Para: <pregao@sooretama.es.gov.br>  
Data: 11/05/2023 16:39

**web**  
491

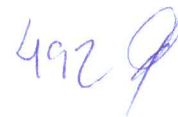
Boa tarde, somos a empresa SD Serviços de Assessoria Ltda, participante da licitação do Pregão Eletronico 003/2023 no sistema BLL o qual manifestamos nosso pedido de recurso do referido pregão aja vista que o sistema da BLL ainda não abriu o prazo para manifestar a intensão de recurso o qual estamos fazendo por email cadastrado no referido edital,

aguardamos

SD Serviços de Assessoria Ltda  
09.464.021/0001-32

--  
SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME  
MARCELLO SANSON  
REPRESENTANTE

Assunto: **Manifestação de Recurso Pregão Eletrônico  
003/2023**  
De: MARCELLO SANSON <sdservico@gmail.com>  
Para: <pregao@sooretama.es.gov.br>  
Data: 11/05/2023 17:14



Boa tarde, somos a empresa SD Serviços de Assessoria Ltda, participante da licitação do Pregão Eletrônico 003/2023 no sistema BLL o qual manifestamos nosso pedido de recurso do referido pregão aja vista que o sistema da BLL ainda não abriu o prazo para manifestar a intenção de recurso o qual estamos fazendo por email cadastrado no referido edital.

#### Da Justificativa

A empresa em primeiro lugar no certame a Cibox apresentou proposta de preço com equipamentos que não atendem o edital, um dos equipamentos sequer existe e os outros equipamentos não estão especificados os modelos o que ocasiona o não atendimento dos requisitos mínimos do referido edital.

aguardamos

SD Serviços de Assessoria Ltda  
09.464.021/0001-32

SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME  
MARCELLO SANSON  
REPRESENTANTE

## Registros da sessão do lote

493 

Horário	Movimento	Autor	Descrição
27/01/2023 15:53:27	PUBLICADO		
27/04/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2023 09:30:27	DISPUTA		
11/05/2023 09:30:27	LANCE	CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	1.028.160,00
11/05/2023 09:30:27	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 102)	1.028.160,00
11/05/2023 09:30:27	LANCE	SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	901.800,00
11/05/2023 09:45:27	TEMPO RANDÔMICO		
11/05/2023 09:53:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.
11/05/2023 09:53:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 102
11/05/2023 09:53:27	FECHADO 1		
11/05/2023 09:53:52	LANCE	CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	729.600,00
11/05/2023 09:54:05	LANCE	LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 102)	840.000,00
11/05/2023 09:58:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
11/05/2023 09:58:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
11/05/2023 09:58:28	HABILITAÇÃO		
11/05/2023 14:35:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	Valores unitários definidos pelo vencedor.
15/05/2023 09:30:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/05/2023 09:32:24	RECURSO MANIFESTADO	SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA	Bom dia, manifestamos nosso pedido de recurso do referido pregão. Da justificativa a empresa em primeiro lugar não certame a empresa Cibox Comercio e Serviços Ltda apresentou proposta de preço com equipamentos que não atende o edital, um dos equipamentos sequer existe e os outros equipamentos não estão especificados os modelos corretamente, impossibilitando a identificação dos equipamentos, o que ocasiona o não atendimento dos requisitos mínimos do referido edital.